



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**Referência: PROCESSO 011/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

Telefone/Fax: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Sr. Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Poder e essa empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de retirada do edital e remeta aa Pregoeira, por meio do e-mail [licitacao@engenheironavarro.mg.gov.br](mailto:licitacao@engenheironavarro.mg.gov.br).

**A não remessa do recibo exime a Pregoeira da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

## EDITAL 006/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 011/2022

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 002/2022

Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, Lei 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal 915/2013 e Decretos Municipais 729/2013 e 741/2013.

Objeto:

**Constitui o objeto do presente edital o Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais locações parceladas de som, palco, iluminação, equipamentos, estruturas, shows artísticos, locuções, seguranças, para eventos e festividades do Município de Engenheiro Navarro, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital.**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO

MENOR PREÇO POR ITEM

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**Data: 28/02/2022**

**Horário: 08h30min.**

Local:

Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro-MG, Avenida José Marques Caldeira, nº: 329, Centro, CEP: 39.363-000, Engenheiro Navarro-MG  
CNPJ sob o Nº: 17.697.152/0001-98  
Telefone: (38) 3253-1177  
E-mail: [licitacao@engenheironavarro.mg.gov.br](mailto:licitacao@engenheironavarro.mg.gov.br)

O Edital poderá ser adquirido direto pelo site [www.engenheironavarro.mg.gov.br](http://www.engenheironavarro.mg.gov.br) na aba "Licitações".

Horário de Funcionamento: 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min

Decreto Municipal nº  
1.323/2021 de 10 de maio  
de 2021

ALANE ALMEIDA DE SOUZA  
Pregoeira Oficial



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

## EDITAL 006/2022

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

#### PREÂMBULO:

O Município de Engenheiro Navarro, com endereço à Avenida José Marques Caldeira, n.º 329, Centro, CEP 39.363-000, Engenheiro Navarro/MG, CNPJ: 17.697.152/0001-98, isento de inscrição estadual, através da Pregoeira oficial: **ALANE ALMEIDA DE SOUZA**, torna público que farão realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por **ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10/01/2002, Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/6/93, e alterações posteriores, Lei Municipal 915/2013, Decretos Municipais 729/2013 e 741/2013 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

#### I – OBJETO:

**1.1. Constitui o objeto do presente Edital o Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais locações parceladas de som, palco, iluminação, equipamentos, estruturas, shows artísticos, locuções, seguranças, para eventos e festividades do Município de Engenheiro Navarro, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital.**

**1.2.** A ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

**1.3.** A Prefeitura Municipal não se obriga a contratar o total de produtos ora previstos, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento competente.

**1.4.** Os equipamentos e serviços deverão estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado neste edital.

**1.5.** Não serão aceitos serviços “bonificados”.

**1.7. O valor global estimado da licitação é de R\$ 3.179.341,03 (três milhões, cento e setenta e nove mil e trezentos e quarenta e um reais e três centavos). Os valores unitários de referências encontram-se nos autos do processo e só serão disponibilizados aos interessados após a fase de lances. Essa medida foi adotada mediante interesse público onde a divulgação antecipada dos preços estimados pela administração nos editais não se mostra vantajosa. Tal medida foi embasada no acórdão 903/2019 do plenário do TCU.**

#### II – SECRETARIAS SOLICITANTES:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

## III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

**3.1.** Poderão participar deste Pregão as empresas do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídas e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

**3.1.1.** Participarão da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

**3.2.** A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis.

**3.3.** É vedada a participação de empresa:

**3.3.1.** Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e as que não sejam microempresas ou empresas de pequeno porte;

**3.3.2.** Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

**3.3.3.** Empresa suspensa ou impedida de transacionar com a Administração Pública Municipal ou qualquer dos seus órgãos descentralizados;

**3.3.4.** Empresa estrangeira que não estiver estabelecida em território nacional;

**3.3.5.** Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante.

**3.3.6.** Empresa cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor da Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro;

**3.3.7.** Empresas que incidam nas situações dispostas no art. 9 da Lei 8.666/93.

**3.4.** A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante, que pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

**3.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I da Lei Complementar nº 123/026, os itens que não ultrapassarem o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) terão participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.**

**3.5.1.** De acordo com o Art. 49, Inc. II da Lei 123/2006, não se aplica o disposto nos Art. 47 e 48 da referida Lei quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**3.5.2.** Entende-se por fornecedores locais as empresas situadas na cidade de Engenheiro Navarro e entende-se por regionais as empresas situadas nas cidades com DDD (Discagem Direta à Distância) (38) (trinta e oito).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

**3.5.3.** A relação dos itens com destinação exclusiva as ME, EPP e equiparadas se encontram no anexo VIII deste edital.

**3.6. Os valores unitários de pesquisa de mercado não serão divulgados neste edital, conforme orientação do acordo 903/2019 do plenário do TCU. Após a fase de lances a pesquisa de mercado com os preços médios ficarão à disposição dos licitantes interessados em fazer vistas.**

**3.6.1. Os valores que estiverem ACIMA dos preços médio da pesquisa de mercado realizada pelo Município e a Pregoeira não conseguindo negociar com os fornecedores menores preços ficando abaixo dos preços de referência, os itens serão frustrados.**

### IV – DO CREDENCIAMENTO:

**4.1. O credenciamento e entrega dos envelopes será a partir das 08:00h (oito horas) do dia 28 de fevereiro de 2022.**

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, neste caso com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**4.2.** O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**4.3.** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

**4.4. Todas as licitantes deverão apresentar perante a Equipe de Apoio, antes da entrega dos envelopes, a Declaração de Atendimento as Condições de Habilitação – Anexo III. A Declaração poderá ser assinada antes da entrega dos envelopes e a sua ausência ou recusa em assiná-la, constitui motivo para a exclusão da Licitante do certame.**

**4.5.** Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

**4.6. Os Licitantes que desejarem os benefícios da Lei 123/2006, deverão apresentar declaração de enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo do Anexo V e como comprovação, apresentar a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, com data de expedição de no máximo 90 (noventa) dias do prazo de abertura dos envelopes. Obs.: Caso não apresente a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou apresente fora do prazo estipulado, a empresa não comprovará ser microempresa ou empresa de pequeno porte e perderá os direitos concedidos na Lei 123.2006,**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

**não podendo concorrer aos itens exclusivos as ME e EPP, que são aqueles itens que os valores globais ficam abaixo de R\$ 80.000,00.**

**4.6.1.** Lembrando que será vistoriada o prazo de validade e o selo de autenticidade da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial (IN 103/2007, § 8º), que seus dados serão conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente. A referida Certidão terá validade se o prazo de emissão não ultrapassar 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas.

**4.7.** Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos do item 4.1. e 4.2. deste edital, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões da Pregoeira, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos da Pregoeira e renunciado o direito de interpor recurso.

**4.7.** Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida à participação de outras Proponentes.

## V – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

**5.1.** A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço do licitante, sob pena de desclassificação, os seguintes dizeres:

### ENVELOPE I:

**Conteúdo: Proposta de Preço  
Processo Administrativo nº. 011/2022  
Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 002/2022  
Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro**

### ENVELOPE II:

**Conteúdo: Documentos para Habilitação  
Processo Administrativo nº. 011/2022  
Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 002/2022  
Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro**

## VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”:

**6.1.** No Envelope: “Proposta de Preços” constará uma carta proposta com valor da prestação do serviço **POR ITEM**, que poderá ser apresentada em modelo próprio, contendo todas as informações ali previstas, em uma via, com identificação da empresa proponente, nº. do CNPJ, endereço e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, além das seguintes informações:

**6.1.1.** Preço unitário por item, em numeral com 02 (duas) casas decimais, contendo todas as especificações do objeto cotado, **incluindo a marca quando se aplica**, em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

conformidade com o anexo I deste edital sob pena de desclassificação. A proposta deverá conter o valor total em numeral e por extenso, de acordo com a descrição contida no Anexo II do presente edital. No(s) preço(s) proposto(s) deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o Município de Engenheiro Navarro/MG, e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação;

**6.1.2.** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação;

**6.1.3.** Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

**6.1.4.** O preço ofertado, salvo hipóteses legais, permanecerá fixo e irremovível;

**6.2.** A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

**6.3.** O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

**6.4.** Serão desclassificadas as propostas que:

**6.4.1.** Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;

**6.4.2.** Apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;

**6.4.3.** Apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes.

**6.5.** Fica desde já estabelecido que o formalismo não irá sobrepor aos princípios da Ampla Concorrência e da Economicidade, razão pela qual simples omissões ou situações que poderão ser sanadas através de diligências realizadas pela CPL, não desclassificarão a proposta, garantindo, desta forma a supremacia do Interesse Público.

**6.6. A licitante PODERÁ apresentar juntamente com a proposta devidamente formalizada, mídia do tipo CD ou DVD, contendo a planilha de preços padronizada, no formato "Excel", fornecida pela Administração juntamente com o Edital, devidamente preenchida com os valores unitários e marca, para importação no sistema de compras/licitação. Obs: Não será aceito planilha via "PEN DRIVE" pelo motivo de risco a infectar nosso sistema com vírus. Se não for possível enviar a planilha em CD ou DVD, aceitaremos o envio por e-mail ([licitacao@engenheironavarro.mg.gov.br](mailto:licitacao@engenheironavarro.mg.gov.br)) no momento da abertura dos envelopes. Somente quando solicitado a empresa deverá enviar o e-mail com a planilha, sendo vedado envio de proposta antecipada, em horário e data que não seja a abertura do certame.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

**6.6.1.** A não apresentação da planilha eletrônica, mencionada no item acima não é critério de desclassificação, mas a apresentação da mesma agiliza o procedimento, não sendo necessário a digitação manual de todos os itens cotados no sistema de pregão.

## **VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”:**

### **7.1. Habilitação Jurídica:**

**7.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**7.1.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**7.1.3.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**7.1.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.1.5.** O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>

### **7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**7.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**7.2.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;

**7.2.3.** Prova de regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

**7.2.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”(Lei 12.440/2011).

### **7.3. Qualificação Econômica – Financeira:**

**7.3.1.** Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da comarca sede da licitante.

**7.3.2.** Declaração nos moldes constantes do Anexo IV deste edital, para atender dispositivo previsto no art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

## 7.4. Habilitação técnica

**7.4.1.** Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, **quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.**

**7.4.1.1.** Será aceito também atestado assinado com certificado digital, desde que esteja de acordo com a ICP-BRASIL.

**7.4.2.** A licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnico - Profissional, comprovando possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior em Engenharia Civil e/ou Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica, detentores de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste edital ou de complexidade superior, de acordo com suas devidas atribuições. O atestado deverá estar devidamente averbado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA. **EXCLUSIVO PARA OS ITENS 07, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26)**

**7.4.2.1.** Comprovação de que possui em seu quadro pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil ou Mecânico, 01 (um) Engenheiro Eletricista e 01 (um) Engenheiro / Técnico de Segurança no Trabalho, devidamente reconhecidos pela entidade profissional competente, para atuar como responsável técnico de suas respectivas áreas. A comprovação do vínculo entre a empresa licitante e o profissional responsável técnico, poderá ser através dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

b) Anotação de desempenho de cargo e função expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;

b) Contrato Social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso do sócio;

c) Contrato de Prestação de Serviços celebrado de acordo com a legislação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, devidamente registrado em cartório.

**7.4.3.** Comprovante de inscrição e regularidade dos responsáveis técnicos perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

**7.4.4.** Declaração de disponibilidade de equipamentos, materiais e pessoal, conforme o Anexo X (ANEXO X – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E PESSOAL).

## 7.5. Ficha de Cadastro

**7.5.1.** A Licitante deverá preencher a ficha de cadastro (Anexo IX – Cadastro do Licitante) com todos os dados da empresa.

**7.5.1.1.** A ficha de cadastro é exclusivamente para facilitar a comunicação entre a empresa e este Município, em dúvidas, diligências, assinaturas de contratos, etc.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

**7.6.** Na ausência de documentos constantes nos itens 7.2 e 7.3, deste título, o(a) Pregoeira(a) e equipe de apoio poderão consultar os sites dos órgãos emissores para sua emissão, juntando-os aos autos.

**7.6.1.** O Município de Engenheiro Navarro/MG não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será inabilitado.

**7.7.** COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, A PREGOEIRA(A) VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

**7.7.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**7.7.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**7.7.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**7.7.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**7.7.4.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**7.7.4.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**7.7.4.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**7.8.** Constatada a existência de sanção, a Pregoeira(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**7.9.** Quando o documento não contiver de forma expressa o prazo de sua validade, será esse considerado como 90 (noventa) dias contados de sua expedição/emissão, exceto Alvará de Localização e Sanitário.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

**7.10.** Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada via cartório competente, pela Pregoeira ou por servidor da Equipe de Apoio, com exceção dos extraídos via internet.

**7.11.** Quando a Licitante optar por autenticar sua documentação pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO deverá apresentar fotocópia acompanhada do documento original. Para a autenticação durante a reunião de abertura dos envelopes é salutar que a fotocópia esteja dentro do envelope respectivo e o original, em separado.

**7.12.** O(a) Pregoeira(a) e a equipe de apoio efetuarão consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

**7.13.** Procedida a consulta, serão impressas declarações comprovantes da autenticidade dos documentos, que serão juntadas aos autos do processo licitatório, ou se não conseguir fazer a impressão, será carimbada com a marca "*confere com a internet*".

**7.14.** Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

**7.15.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, observando ainda o que segue, conforme preceitua a legislação vigente:

**7.15.1.** Se o proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

**7.15.2.** Se o proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**7.16.** A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei Complementar 123/06.

**7.17.** Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

**7.18. Os documentos exigidos na fase de Habilitação e que forem regularmente apresentados na fase de Credenciamento, ficam dispensados de apresentação.**

### VIII – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO:

**8.1.** No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

**8.2.** Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão aa Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo "III" do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

**8.3. Para efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar na fase do credenciamento a declaração constante do Anexo V e Certidão Simplificada da Junta Comercial sob pena de não gozarem dos seus benefícios, conforme disposto no item 4.6 deste edital.**

**8.3.1.** A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 caracterizará infração administrativa, sem afastar as demais infrações penais cabíveis.

**8.4.** Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

**8.5.** A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital.

**8.5.1.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**8.6.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

**8.6.1.** Seleção da proposta de menor preço, por ITEM, e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

**8.6.2.** Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**8.7.** A Pregoeira convidará individualmente os proponentes selecionados a formular lances de forma sequencial, a partir da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**8.7.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**8.8.** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9.** Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

**9.10.** Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado.

**8.11.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.12.** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.13.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais.

**8.14.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**8.15.** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**8.16.** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira decidirá acerca da aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, sendo observado, para efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, o disposto no capítulo "DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE" deste Edital.

**8.17.** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**8.18.** Após a negociação, se houver a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**8.19.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**8.20.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

**8.21.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**8.22.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o proponente, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável em razão de atender aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**8.23.** Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pela Pregoeira, Licitantes Credenciados



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

presentes e membros da Equipe de Apoio. Os envelopes das demais Proponentes ficarão de posse da Administração que os devolverá após atendimento do objeto licitado ou os incinerará caso não sejam retirados no prazo a ser fixado pela Pregoeira.

**8.24.** Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, a Pregoeira devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**". Caso o representante da licitante não se encontrar presente, o envelope ficará disponível por 30(trinta) dias para retirada no setor de licitações. Vencido este prazo o envelope será descartado.

**8.25.** Será desclassificada a proposta vencedora com valores superiores aos preços máximos fixados no Termo de Referência ou que apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado.

### **IX – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**

**9.1.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, conforme o Capítulo VII do presente Edital, sob pena de inabilitação, ainda que haja alguma restrição.

**9.1.2.** Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**9.1.3.** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 9.1.2 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

### **X – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**

**10.1.** Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão ou licitante, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas à Pregoeira da Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro, devendo ser protocolizadas na sala do Setor de Licitações, na Avenida José Marques Caldeira, nº 329, Centro, Engenheiro Navarro/MG, ou mesmo através do e-mail: [licitacao@engenheironavarro.mg.gov.br](mailto:licitacao@engenheironavarro.mg.gov.br).

**10.2.** Declarada a vencedora, qualquer Licitante, desde que motivadamente e ao final da sessão, poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação importará a decadência do direito de recurso.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

**10.3.** O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.4.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

**10.5.** Os recursos e impugnações serão apreciados no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**10.6.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.7.** Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

**10.7.1.** Ser dirigido ao Prefeito de Engenheiro Navarro, aos cuidados da Pregoeira, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no item 9.2 deste título;

**10.7.2.** Ser dirigido ao Prefeito de Engenheiro Navarro, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº. 8.666/93;

**10.7.3.** Ser apresentado em uma via original, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado.

**10.7.4.** Ser protocolizado na sala da CPL, na Avenida José Marques Caldeira, nº 329, Centro, Engenheiro Navarro.

**10.8.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

**10.9.** O Município de Engenheiro Navarro não se responsabilizará por memoriais de recursos e impugnações endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos da sala da CPL, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

**10.10.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**10.11.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

**10.12.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.13.** A adjudicação será feita por item.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

**10.14.** A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito, via fax e através de publicação no quadro geral de avisos do Município.

### XI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

**11.1.** Os objetos desta licitação deverão ser prestados de forma parcelada, conforme requisição da Secretaria solicitante.

**11.1.1 Quando das requisições, será enviado Ordem de Serviço, emitida pelo setor de compras, de acordo com as solicitações da secretaria solicitante, devendo o serviço ser prestado na data de realização do evento, desde que seja oficializado a contratada no prazo de até 10 (dez) dias antes da realização do evento.**

**11.1.2. As Ordens de Serviços (OS) somente serão emitidas se as empresas estiverem com as certidões negativas de débito ou positivas com efeito de negativas atualizadas junto ao cadastro de fornecedores do Município de Engenheiro Navarro referente a regularidade fiscal, conforme Art. 29 da Lei 8.666/93, sendo elas, CND Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista (CNDT).**

**11.1.2.1. As CND's de que trata o subitem anterior deverão ser enviadas para o endereço eletrônico [compras@engenheironavarro.mg.gov.br](mailto:compras@engenheironavarro.mg.gov.br) mensalmente ou quando se encontrar vencida.**

**11.2.** O pagamento da Contratação será efetuado em até 30(trinta) dias, diretamente a Contratada mediante apresentação da nota fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

**11.2.1. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão apresentar juntamente com a Nota Fiscal extrato do SIMPLES, bem como guia e comprovante de pagamento referente ao último período de apuração.**

**11.3.** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

**11.4.** Nenhum pagamento será efetuado à detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

**11.5.** Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias ao fornecimento dos itens objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

**11.6.** Ao ser convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora apresentará a documentação indispensável à formalização da Ata, que deverá ser formalizado em até 05 (cinco) dias úteis.

**11.7.** A Ata de Registro de Preço deverá ser executado de acordo com as suas cláusulas, respondendo cada qual pelas consequências da inexecução.

**11.8.** A Contratada deverá manter durante a contratação preposto aceito pelo Contratante, para representá-la.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

**11.9.** A Contratada estará obrigada substituir, as suas expensas, os produtos fornecidos de forma irregular, inclusive quanto as marcas dos mesmos, quantidade e qualidade.

**11.10.** A Contratada é responsável pelos danos causados a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo essa responsabilidade a fiscalização feita pela Contratada.

**11.11.** A Contratada assume inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

**11.12.** A Contratada, não poderá subcontratar a execução parcial do objeto deste Processo Licitatório, sem autorização expressa da Contratante.

**11.13.** A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por Servidor designado pela Secretaria de Educação e Cultura.

**11.14. O prazo de vigência da ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**

**11.15.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**11.15.1.** Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**11.16. O Saldo remanescente da ata de Registro de Preço antes do seu vencimento, poderá ser sagrado em contrato de acordo entre as partes, conforme minuta de contrato anexo a este edital.**

### **XII – DAS PENALIDADES:**

**12.1.** O Contratado que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de promover o fornecimento dos itens objeto da licitação, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

**12.2.** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

**12.2.1.** 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;

**12.2.2.** Até 20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na prestação do serviço, observando-se que à



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

partir do 10º dia de atraso no fornecimento poderá ocorrer a rescisão unilateral do contrato, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

**12.2.3.** Até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

**12.3.** As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**12.4.** O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Prefeitura. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta da Prefeitura, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

**12.5.** A contratada que não estiver atualizada junto ao cadastro de fornecedores do Município de Engenheiro Navarro ou que estiver inadimplente com a regularidade fiscal, conforme item 11.1.2 deste edital, após notificada a apresentar qualquer uma das certidões de que se trata o Art. 29 da Lei 8.666/93 para emissão da Ordem de Serviço (O.S) pagará o percentual de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 15º (décimo quinto) dia, calculado por ocorrência, após essa data a empresa poderá ter seu contrato/ata de registro de preço rescindido, e os itens passados a empresa classificada em segundo lugar.

### XIII – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

**13.1.** O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a Secretaria de Educação e Cultura, observado o artigo 67, da Lei Federal no 8.666/93.

**13.2.** A Secretaria nomeia a **Sra. VERÔNICA ALINE DE A. DIAS OLIVEIRA**, como gestora do contrato, acompanhando toda a sua execução, podendo inclusive notificar a empresa contratada.

**13.2.** Na ocorrência de atrasos nos fornecimentos, o Município poderá aplicar as penalidades previstas neste Edital e na Lei 8666/93 e suas alterações.

**13.3.** Após a solicitação de serviço, a empresa deverá apresentar para os itens necessários a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e Laudos Técnicos, para o responsável do Setor de Cultura, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

16.1.1. A documentação exigida, quais sejam:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART para serviços de montagem de palco, sonorização, iluminação, instalação elétrica, gerador e tendas;
- b) Laudos Técnicos para palco e tendas;
- c) Atestado de Abrangência para locação de serviço de gerador, expedida por engenheiro devidamente cadastrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e no Corpo de Bombeiros.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

**13.4.** Para os itens referentes a sonorização, iluminação, palco, gerador, tendas, adotar as medidas de segurança e proteção que se fizerem necessárias para completa execução dos serviços, inclusive quanto ao seu pessoal, materiais e equipamentos fornecidos durante o período em que estiver em cumprimento de suas atividades. Ao prestar o serviço a empresa deverá dispor de no mínimo 01 (um) extintor de incêndio.

**13.5.** A empresa deverá dispor aos seus prepostos utilizados na execução dos serviços todo o equipamento de proteção individual necessário à execução dos serviços contratados, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria n.º 3.214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

**13.6.** O Município de Engenheiro Navarro não poderá ser responsabilizado por qualquer sinistro ou acidente de trabalho que envolva prepostos da empresa, que deverá prover seu pessoal de todo o equipamento e assistência necessária à execução dos serviços contratados.

**13.7.** A empresa deverá uniformizar e identificar os prepostos utilizados na execução dos serviços objeto deste instrumento.

**13.8.** A empresa deverá disponibilizar técnicos qualificados e experientes em montagem de equipamentos de palcos, tendas, sonorização e de instalações elétricas para atendimento às demandas pertinentes ao cumprimento desta contratação.

**13.9.** A execução dos serviços assim como a montagem dos equipamentos será feita em locais e horários indicados pelo Setor de Cultura. Os equipamentos devem estar em perfeito funcionamento e as estruturas deverão seguir a normativa de segurança atual do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG.

### XIV – DAS OBRIGAÇÕES:

**14.1.** A Contratada executará o objeto da licitação, com o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas, e obriga-se a:

- a) assinar a Ata de Registro de Preço elaborada na conformidade da minuta que integra o edital, no prazo de 05 dias úteis, a contar da convocação para tal ato;
- b) promover os fornecimentos com estrita obediência ao termo de referência elaborado pela contratante, e em conformidade com a proposta apresentada, inclusive quanto as marcas dos produtos a serem fornecidos, conforme o caso;
- c) cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas;
- d) permitir e facilitar à Fiscalização do Contratante, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;
- e) comunicar a Contratante a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir o fornecimento dos produtos, no todo ou em parte, de acordo com o prazo estipulado por este Instrumento, indicando as medidas para corrigir a situação;
- f) respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e posturas do Contratante sobre o fornecimento dos produtos e horários para descarga dos objetos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

g) responder por danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

h) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

i) **manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação quanto a regularidade fiscal exigida na licitação, devendo enviar as certidões negativas de débitos para o endereço eletrônico [compras@engenheironavarro.mg.gov.br](mailto:compras@engenheironavarro.mg.gov.br).**

j) **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão apresentar juntamente com a Nota Fiscal extrato do SIMPLES, bem como guia e comprovante de pagamento referente ao último período de apuração.**

### XV – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**15.1.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária referente ao exercício econômico-financeiro de 2022 e do exercício seguinte.

**15.2.** Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

### XVI – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**16.1.** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Nº Ficha F	Atividade	Descrição	Natureza	Vínculo
52	3.1.1.4.122.2.2 011.33903900	Manutenção das Atividades Administrativas	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)
239	6.1.2.10.301.14 .2043.3390390 0	Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. A SAÚDE
475	7.5.1.13.392.26 .2073.3390390 0	Apoio Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
528	9.1.1.8.122.2.2 080.33903900	Manutenção da Sec. Assistência e Promoção Social	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
562	9.2.2.8.244.9.2	Serviço de	Outros Serv.	RECURSOS ORDINÁRIOS -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

	085.33903900	Proteção Social Básica-CRAS/SCFV	Terc. - P. Jurídica	NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
--	--------------	-------------------------------------	------------------------	-------------------------------

## XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**17.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.2.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

**17.3.** O resultado do presente certame será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro.

**17.4.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro, situada na Disposição para retirada na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro, situada na Avenida José Marques Caldeira, 329, Centro, após a homologação do objeto ora licitado.

**17.5.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

**17.6.** Integram o presente edital: Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo de Proposta Comercial; Anexo III – Modelo de Credenciamento/Declaração de Atendimento as Condições de Habilitação; Anexo IV - Declaração de Empregador, Anexo; Anexo V – Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte; Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preço; Anexo VII – Minuta de Contrato; Anexo VIII – Relação de itens exclusivos a ME, EPP e de ampla participação; Anexo IX – Ficha de Cadastro do Licitante; Anexo X – Declaração De Disponibilidade De Equipamentos, Material E Pessoal.

**17.7.** Qualquer outro esclarecimento ulterior necessário será prestado junto à CPL, de segunda à sexta-feira, no horário normal de expediente, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do procedimento licitatório, ou pelo telefax: (0xx38) 99976-5381 ou e-mail: [licitacao@engenheironavarro.mg.gov.br](mailto:licitacao@engenheironavarro.mg.gov.br).

**17.8.** É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro.

**17.9.** Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

**17.10.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da cidade de Bocaiuva/ MG.

Engenheiro Navarro- MG, 14 de fevereiro de 2022.

**ALANE ALMEIDA DE SOUZA**  
**Pregoeira Oficial**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2022

**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem como finalidade promover o Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais locações parceladas de som, palco, iluminação, equipamentos, estruturas, shows artísticos, locuções, seguranças, para eventos e festividades do Município de Engenheiro Navarro, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como abaixo descrito:

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material/Serviço
1	SERV	5	BANDA DE ESTILO VARIADO DE RENOME REGIONAL que deverá ser de boa aceitação do público, que interprete os estilos, Pop Rock, Axé, Dance, Sertanejo, Universitário e Forró. Show com no mínimo 02:30 horas de duração.
2	SERVIÇO	8	BANDA DE FORRO DE RENOME LOCAL FORRÓ E FORRÓ PÉ DA SERRA que deverá ter boa aceitação do público, que interprete os estilos, FORRÓ EFORRÓ PÉ DA SERRA, que tenha no mínimo 01 batedorista, 01 baixista, 01 tecladista, 01 guitarrista e um vocalista. showcom no mínimo 02h30minutos de duração.
3	SERVIÇO	5	BANDA DE FORRO DE RENOME REGIONAL FORRÓ E FORRÓ PÉ DA SERRA que deverá ter boa aceitação do público, que interprete os estilos, FORRÓ E FORRÓ PÉ DA SERRA, que tenha no mínimo 05 integrantes show com mínimo 02h30minutos de duração
4	SERVIÇO	5	BANDA DE RENOME REGIONAL AXÉ. ARROCHADEIRA, PAGODE DA BAHIA Que deverá ter boa aceitação do público, que interprete os estilos, AXÉ. ARROCHADEIRA, PAGODE DA BAHIA, contendo no mínimo 01 batedorista,01 baixista, 01 tecladista, 01 guitarrista, 02 percussionistas e um vocalista. show com no mínimo 03hs de duração.
5	SERVIÇO	5	BANDA, DUPLA OU CANTOR DE RENOME LOCAL SERTANEJO UNIVERSITARIO E FORRÓ que deverá ter boa aceitação do público, que interprete os estilos, SERTANEJO UNIVERSITARIO E FORRÓ, que tenha no mínimo 01 batedorista 01 baixista, 01 tecladista, 01 guitarrista e um vocalista. show com no mínimo 03hs de duração.
6	SERVIÇO	8	BANDA, DUPLA OU CANTOR DE RENOME REGIONAL SERTANEJO UNIVERSITARIO E FORRÓ Que deverá ter boa aceitação do público, que interprete os estilos. SERTANEJO UNIVERSITARIO E FORRÓ, que tenha no mínimo 01 batedorista.01 baixista, 01 tecladista, 01 guitarrista e 01 vocalista. Show com no mínimo 3hs de duração
7	SERVIÇO	20	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE. REFLETORES 36 Refletores parabólicos em alumínio escovado, com as seguintes características cada: lâmpadas Par -64 – 1000 w - Focos 01, 02,e 5, 110 ou 220 volts, 1000 watts de potência cada, Porta filtros . * Focos e gelatinas, a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			definir conforme o rider técnico das bandas. - 02 refletores mini-Brult com as seguintes características; Mínimo de 04 Lâmpadas DWE de 750 watts em cada refletor 110 ou 220 volts 02 band door em cada. Tripé de sustentação - 36 filtros de cores (gelatinas) de cores específicas para os refletores acima. - Controle DMX com mínimo de 48 (quarenta e oito) canais de dimmers, com as seguintes características: 110 ou 220 volts, mínimo de 4000 watts de potência por canal, filtros toroidal de AC, sinal de comando digital DMX, endereçamento para sinal DMX, chaves dijonoras de proteção de entrada e saídas de AC. - 01 splitter de sinal DMX com 04 entrada e 16 saídas Opto isoladas conectores XLR - 01 Console de controle digital com as seguintes características: Controle digital DMX, mínimo de 2000 canais DMX, mínimo de 120 efeitos de imagem, mínimo de 15 sub-master para controle de memórias e cenas, controle simultâneo de moving lights e refletores. - 02 Máquinas geradoras de fumaça com potência mínima de 3000 watts, com controle DMX abastecidas com líquido específico e acompanhada de 02 ventiladores potentes e silenciosos. - 01 Kit de varas, torres e garras apropriadas para a instalação dos equipamentos. - 02 Multi cabos específicos para transmissão de sinal DMX, com conectores conforme conexão entre dimmers e console de controle, com no mínimo de 60 Mts de comprimento. - 01 Cabo de AC trifásico com 50 Mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. - 01 sistema de AC com capacidade necessária para suprir os equipamentos acima, com segurança conforme normas ABNT. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)
8	SERVIÇO	150	Contratação de Locutor para condução e animação do evento
9	SERVIÇO	300	Contratação de seguranças especializados. Preço por pessoa.
10	SERVIÇO	20	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE SISTEMA DE PA LINE ARRAY contendo Contendo: *02 Torres de som Line Array Fly P A montados nas laterais ao palco (L e R), sendo: - 01 Sistema "Line Array" Fly P.A, contendo no mínimo: 12 caixas acústicas profissionais, ( 06 por lado ), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber gIass, plásticos injetados de ata resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para ( médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para Fly, contendo CADA: 02 alto falantes de 12" de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts RMs cada. E 01 (uma) corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03" para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 Watts RMS. - 01 sistema de "sub-woofer" contendo no mínimo: 16 caixas acústicas profissionais, ( 08 por lado ), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos Injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub-woofer, ativas, contendo de 18,de no mínimo 1200 watts RMS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>total. 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. * Amplificadores de Potência para o sistema acima, contendo no mínimo: - 04 amplificadores estéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4KW/h , classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. - 04 amplificadores estéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts rms, com carga de 2KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. - 02 amplificadores estéreo para médio-altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5 KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. * Mesas consoles de mixagens: - 01 Mesa/console para o palco de no mínimo 32 (Trinta e dois) canais de entrada, faders de 100mm, com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 12 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF, ajustável por canal, Phantom Power por canal , 08 canais de entradas de linha estéreo, Volta de efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi- pass variável), em todos os canais de entrada. 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas , 01 saída máster L/R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas . - 01 Mesa/console para o P.A. de no mínimo 32 (Trinta e Dois) canais de entrada, faders de 100mm com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 08 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com O variável de 04 bandas LPF e HPF ajustável por canal, Phantom Power por canal , 08 canais de entradas de linha estéreo, Volta de efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi- pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas ,01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas ,. * Periféricos e processadores: - 02 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), faders de 100mm com filtros de Q constante , com entradas e saídas balanceadas. - 02 canais de processadores de áudio digitais com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sub-woofer, graves, medios graves e agudos, contendo: entradas e saídas de sinal balanceadas e AESIBUS, dispaly digital QVGA, filtros de 24db/vº com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de</p>
--	--	---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída.</p> <p>2.2 - SISTEMA DE MONITOR e EQUIPAMENTOS DE PALCO. - 01 Sistema de side fill L/R Duplo, com sub/low, mid/low e mid/higt L/R, composto de no mínimo: 04 caixas com 08 falantes de 18" de alta performance, com potência de no mínimo 1000 w rms , 04 caixas com 02 falantes de alta performance, com potência de no mínimo 600 w rms e 04 driver com diafragma de titânio de 03" de garganta com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms. 02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento do sistema de Side Fill acima, composto cada um, mínimo de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 5000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas, para o sub/low, de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/low, de 04 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/higt e os devidos processadores de áudio digitais, para gerenciamento do sistema. - 06 caixas acústicas modelo EV ou SM 400 monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tantas resistentes as intempéries climáticas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo CADA: 02 alto-falantes de 12" de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total e driver com diafragma de titânio de no mínimo, 03", garganta de 2" e cometa de 50 x 40 de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms, 2(dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência . 02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 08 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de 06 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas; e os devidos processadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas. * 01 sistema de side drum (bateria) contendo no mínimo: - 01 caixas acústicas de sub-woofer profissional, com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, contendo CADA, 2 alto-falantes sub-woofer de 18" de alta performance para sub/low, com potência de no mínimo 1000 w rms total, 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos. de metal e ou termoplástico de alta resistência. - 01 caixas acústicas modelo two-way profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber</p>
--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempérias climáticas, para graves, médios e agudos, ativa ou passivas, contendo CADA: 02 alto-falante de 12" de alta performance para graves com potência de no mínimo 600 w rms, 01 cometa de 50 x 400 de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de 2", com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms. - 01 bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de uso, composta de; 01 bumbo 22", 01 ton de 12", 01 ton de 13", 01 surdo de 16", todos com peles novas e hidráulicas 01 caixa 14", com pele porosa de attack e de resposta com esteira. 01 estante de caixa . 01 estante de chimbau com arrue/a, feltro e cachimbo . 03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas . 01 pedal de bumbo. 01 banquinho com almofada. - 01 sistema específico para teclado, contendo no mínimo: 01 mixer com no mínimo; 12 canais de entrada de linha, estéreos, com conectores XLR. 03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por canal de entrada. 02 saídas master L e R, balanceadas 02 saídas L e R de control-room, balanceadas e controle de pré escuta com saída para fones de ouvido 02 caixas acústicas ativas ou passivas com potência mínima de 300w rms a 8hms no mínimo contendo cada: 01 woofer de 12" ou 15" * para graves com driver de diafragma de titânio 2" com corneta 50x40 de directividade constante, com potência mínima de 75 w rms, - 01 amplificador específico para contra baixo, contendo no mínimo: 800 watts rms de potência transistorizada e/ou valvulada, 01 crossover de 02 vias com corte variável. 01 pré de entrada com plugs P10/XLR, e controle de nível de linha, 01 controle de equalização de 04 vias (graves, médios baixos, médios altos e agudos), 01 caixa acústica contendo 04 alto falantes de 10 'com cones de alumínio. 01 caixa acustica contendo 01 alto falantes de 15', com cone de alumínio. - 02 amplificadores específicos para guitarra, contendo no mínimo: 120 watts rms de potência valvulada, prés de entradas independentes com plugs P10/XLR, e controle de nível de linha, 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos), Efeito de reverber 01 caixa acústica com 04 falantes de 12", com 120 w rms.. - 01 mult-cabo chaveado específico para transmissão de sinal de áudio, balanceado com mínimo de: 36 vias/ canais de entradas XLR. fêmea de painel Saídas XLR macho de linha para P A e monitor Spliter ativo para 02 pontos (PA e monitor) 50 metros de comprimento para P A . 15 metros de comprimento para monitor - 02 sub snake – mult-cabos específico para transmissão de sinal de áudio balanceado contendo cada; Bandeja com 12 canais de entradas XLR, fêmea de painel com no mínimo 15 Mts. De comprimento. - 30 pedestais grandes, articulados para microfones, com seus devidos cachimbos e em bom estado de funcionamento - 18 garras com suportes para microfones, com seus devidos cachimbos em bom estado de funcionamento. - 15 Direct Box entre Ativos e Passivos, com: Impedância de entrada: &gt;2dbs. Entrada e LINK OUT com conector</p>
--	--	---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			<p>Jack ¼" desbalanceado, entrada XLR desbalanceado Saída XLR balanceado ,2 Chaves atenuadoras: 20dB (podendo atenuar o total de 40 dB) Resposta de _ower_ncia: 10Hz a 93 kHz (-3dB) Relação SinaVRuído: -110 dBu Alimentação: Phantom _ower de 18 V a 48 V DC, bateria 9 V Suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground - 15 Microfones Padrão Polar sendo: Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo do microfone, uniforme com a freqüência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Freqüência50 a 15.000 Hz - 25 Microfones Padrão Polar sendo: Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo rotacional do microfone, uniforme com a freqüência. Sensibilidade (a 1.000 Hz)Tensão de Circuito Aberto: -56,0 dBV / Pa * (1,6 mV) * (1 Pa = 94 dB SPL), Impedância nominal é de 150 ohms (310 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância nominal. Polaridade Pressão positiva no diafragma produz voltagem positiva no pino 2 em relação ao pino 3. - 01 Kit de Microfones específicos para Drums system, contendo: 07 microfones específicos para drums system, sendo 05 unidirecional (cardióide) freqüência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel)Resposta de Freqüência 50 a 15.000 Hz Para bumbo, caixa, tons e surdo e 02 microfones tipo condenser, com Impedância de saída (em 1000 Hz) 600 ohms Sensibilidade (a 1000 Hz) -48 DBV / Pa, mV (4,0), 1 Pascal = 94 dB SPL Sensibilidade Eletromagnética -7 DB SPL equivalente (60 Hz). - 02 aparelhos de reprodução de áudio, CDs, DVD e MP3. - 01 aparelho de reprodução e gravação de MD ( Mini-Disc). - 01 Sistema Main Power contendo: transformador 220 (duzentos e vinte) votts para 110 (cento e dez) volts, com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) KVA, com quadro de distribuição., com conectores de A.C., compatíveis com os conectores dos cabos necessários para a energizar os equipamentos acima. cabo de ac. trifásico com mínimo de 50 Mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. 01 sistema de inter comunicação do Palco /P.A. eficiente, 01 kit de cabos de sinal, splitter's e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima. - 01 Kit de acessórios e ferramentas, necessários para a devida montagem do sistema e para o perfeito funcionamento do mesmo especificado. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)</p>
11	SERVIÇO	40	<p>Estrutura de som e iluminação para atender Auditório, eventos internos da administração e eventos comunitários Estrutura com no mínimo 2 caixas (2x2) altas: Linea ou sp4, Sub grave: sub duplo por lado. Dois retornos 400w, 01 Mesa 24 canais. 6 microfones com fio, 2 microfones sem fio. Medusa 28 vias. 6 pedestais 4 par leds, 02 pares de moving head, 01par de Canhão de led, torre de fixação.</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

12	SERVIÇO	30	Estrutura Grid Q50/ Q-30 12/8 com duas linhas superiores
13	SERVIÇO	30	FILMAGEM E TRANSMISSÃO DE TELÃO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS E TRANSMISSÃO DE TELÃO PARA EVENTOS LOCAÇÃO DE 02 TELÕES DE 200 com projetores de 3.000 ansi - lumes com cabos adaptadores, controle remoto e técnico operador, com gravação e transmissão simultânea, estrutura em treliça de Q30 6x4 mts., 02 câmaras 3 ccD profissional, mais mesas e DVD"s ( 02 cinegrafistas profissionais, microfone e tripé para entrevista ) , equipamentos para transmissão ao vivo em redes sociais e entrega de documentário em DVD no final do evento
14	SERVIÇO	9	LOCAÇÃO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE 260 KVA Licenciado conforme as normas da ABNT, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, freqüencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 400 amperes cada, nas tensões 110 e 220v, estabilizador aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para a sua utilização e também todas as conexões necessárias pra perfeito funcionamento do equipamento, todas as despesas com frete, assistentes e técnicos em todas as apresentações, montagem e desmontagem.
15	SERVIÇO	10	LOCAÇÃO DE 01 GERADOR COM POTÊNCIA NOMINAL 180 KVA CABINADO COM ABSORÇÃO PARA 85 DB A 1,5M, EM AÇO. CARBONO COM SILENCIADOR - A DIESEL, TRIFÁSICO, 60 HZ, 380/220 VOLTS, - QTA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA - COM A 1ª PARTIDA - RADIADOR COM VENTILADOR- - ALTERNADOR PRÓPRIO PARA CARGAS DEFORMANTES SEM ESCOVAS (BRUSHELESS), - MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO 12 VOLTS - SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA, 1800 RPM, - TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS
16	SERVIÇO	9	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE SISTEMA DE PA LINE ARRAY Contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, ( 12 por lado ), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para ( médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para Fly, contendo CADA: 02 alto falantes de de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts RMs cada. E 01 (uma) corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03" para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 Watts RMS. - 01 sistema de "sub-woofer" contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, ( 12 por lado ), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos Injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>intempéries climáticas, para sub-woofer, ativas, contendo CADA:</p> <p>01 alto-falantes Sub-woofer de 18" , com alto falantes de alta performance, com potência de no mínimo 1200 watts RMS total.</p> <p>02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. * Amplificadores de Potência para o sistema acima, contendo no mínimo: - 06 amplificadores stéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4KW/h , classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. - 06 amplificadores stéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts rms, com carga de 2KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. - 04 amplificadores stéreo para médias-altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5 KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. - 02 Mesas/consoles para o palco de no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100mm, com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF, ajustável por canal, Phantom Power por canal , 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas , 01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas , 01 saída master L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04 bandas balanceadas. - 02 Mesas/consoles para o P.A. de no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100mm com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 16 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com O variável de 04 bandas LPF e HPF ajustável por canal, Phantom Power por canal , 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas ,01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas , 01 saída máster L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04 bandas balanceadas. * Periféricos e processadores: - 02 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), faders de 100mm com filtros de Q constante</p>
--	--	---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>, com entradas e saídas balanceadas. - 02 canais de processadores de áudio digitais com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sub-woofer, graves, medios graves e agudos, contendo: entradas e saídas de sinal balanceadas e AESIBUS, dispaly digital QVGA, filtros de 24db/vº com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída.</p> <p>1.2 - SISTEMA DE MONITOR e EQUIPAMENTOS DE PALCO. 01 Sistema de side fill L/R Duplo, com sub/low, mid/low e mid/higt L/R, composto de no mínimo: 04 caixas com 08 falantes de 18" de alta performance, com potência de no mínimo 1000 w rms , 04 caixas com 04 falantes de 15" de alta performance, com potência mínima de 800 w rms, 04 caixas com 04 falantes de 10" de alta performance com potência de no mínimo 600 w rms e 04 driver com diafragma de titânio de 03" de garganta com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms. 02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento do sistema de Side Fill acima, composto cada um, mínimo de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 5000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas, para o sub/low, de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/low, de 04 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/higt e os devidos processadores de áudio digitais, para gerenciamento do sistema.</p> <p>1.3 - 08 caixas acústicas modelo EV ou SM 400 monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tantas resistentes as intempéries climáticas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo CADA: 02 alto-falantes de 12" de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total e driver com diafragma de titânio de no mínimo, 03", garganta de 2" e cometa de 50 x 40 de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms, 2(dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência . 02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 08 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de 06 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas; e os devidos processadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas. * 01 sistema de side drum (bateria) contendo no mínimo: - 02 caixas acústicas de sub-woofer profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass,</p>
--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, contendo CADA, 2 alto-falantes sub-woofer de 18" de alta performance para sub/low, com potência de no mínimo 1000 w rms total, 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos. de metal e ou termoplástico de alta resistência. - 02 caixas acústicas modelo EVou SM 400 profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para graves, médios e agudos, ativa ou passivas, contendo CADA: 02 alto-falante de 12" de alta performance para graves com potência de no mínimo 600 w rms, 01 cometa de 50 x 400 de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de 2", com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms. - 01 bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de uso, composta de; 01 bumbo 22", 01 ton de 12", 01 ton de 13", 01 surdo de 16", todos com peles novas e hidráulicas 01 caixa 14", com pele porosa de attack e de resposta com esteira. 01 estante de caixa . 01 estante de chimbau com arrue/a, feltro e cachimbo . 03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas . 01 pedal de bumbo. 01 banquinho com almofada. - 01 sistema específico para teclado, contendo no mínimo: 01 mixer com no mínimo; 16 canais de entrada de linha, estéreos, com conectores XLR. 03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por canal de entrada. 02 saídas master L e R, balanceadas 02 saídas L e R de control-roam, balanceadas e controle de pré escuta com saída para fones de ouvido 02 caixas acústicas ativas ou passivas com potência mínima de 300w rms a 8hms no mínimo contendo cada: 01 woofer de 12" ou 15" * para graves com driver de diafragma de titânio 2" com corneta 50x40 de directividade constante, com potência mínima de 75 w rms. - 02 amplificadores específicos para contra baixo, contendo no mínimo: 800 watts rms de potência transistorizada e/ou valvulada, 01 crossover de 02 vias com corte variável. 01 pré de entrada com plugs P10/XLR, e controle de nível de linha, 01 controle de equalização de 04 vias (graves, médios baixos, médios altos e agudos), 01 caixa acústica contendo 04 alto falantes de 10 'com cones de alumínio. 01 caixa acustica contendo 01 alto falantes de 15', com cone de alumínio. - 02 amplificadores específicos para guitarra, contendo no mínimo: 120 watts rms de potência valvulada, prés de entradas independentes com plugs P10/XLR, e controle de nível de linha, 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos), Efeito de reverber 01 caixa acústica com 04 falantes de 12", com 120 w rms.. - 01 mult-cabo chaveado específico para transmissão de sinal de áudio, balanceado com mínimo de: 56 canais de entradas XLR. fêmea de painel Saídas XLR macho de linha para P A e monitor Spliter ativo para 02 pontos (PA e monitor) 60 metros de comprimento para P A . 15 metros de comprimento para monitor - 04 sub snake – mult-cabos específico para transmissão de sinal de</p>
--	--	---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>áudio balanceado contendo cada; Bandeja com 12 canais de entradas XLR, fêmea de painel com no mínimo 15 Mts. De comprimento. - 40 pedestais grandes, articulados para microfones, com seus devidos cachimbos e em bom estado de funcionamento - 25 garras com suportes para microfones, com seus devidos cachimbos em bom estado de funcionamento. - 20 Direct Box entre Ativos e Passivos, com: Impedância de entrada: &gt;2dbs. Entrada e LINK OUT com conector Jack ¼" desbalanceado, entrada XLR desbalanceado Saída XLR balanceado ,2 Chaves atenuadoras: 20dB (podendo atenuar o total de 40 dB) Resposta de _ower_ncia: 10Hz a 93 kHz (-3dB) Relação SinaVRuído: -110 dBu Alimentação: Phantom _ower de 18 V a 48 V DC, bateria 9 V Suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground - 20 Microfones Padrão Polar sendo: Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo do microfone, uniforme com a freqüência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Freqüência50 a 15.000 Hz - 30 Microfones Padrão Polar sendo: Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo rotacional do microfone, uniforme com a freqüência. Sensibilidade (a 1.000 Hz)Tensão de Circuito Aberto: - 56,0 dBV / Pa * (1,6 mV) * (1 Pa = 94 dB SPL), Impedância nominal é de 150 ohms (310 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância nominal. Polaridade Pressão positiva no diafragma produz voltagem positiva no pino 2 em relação ao pino 3. - 01 Kit de Microfones específicos para Drums system, contendo: 07 microfones específicos para drums system, sendo 05 unidirecional (cardióide) freqüência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel)Resposta de Freqüência 50 a 15.000 Hz Para bumbo, caixa, tons e surdo e 02 microfones tipo condenser, com Impedância de saída (em 1000 Hz) 600 ohms Sensibilidade (a 1000 Hz) -48 DBV / Pa, mV (4,0), 1 Pascal = 94 dB SPL Sensibilidade Eletromagnética -7 DB SPL equivalente (60 Hz). - 02 aparelhos de reprodução de CDs, DVD e MP3. - 01 aparelho de reprodução e gravação de MD ( Mini-Disc). - 01 Sistema Main Power contendo: transformador 220 (duzentos e vinte) votts para 110 (cento e dez) volts, com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) KVA, com quadro de distribuição., com conectores de A.C., compatíveis com os conectores dos cabos necessários para a energizar os equipamentos acima. cabo de ac. trifásico com mínimo de 50 Mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. 01 sistema de inter comunicação do Palco / P.A. eficiente, 01 kit de cabos de sinal, spliter's e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima. - 01 Kit de acessórios e ferramentas, necessários para a devida montagem do sistema e para o perfeito funcionamento do mesmo especificado. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)</p>
--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

17	SERVIÇO	500	LOCAÇÃO DE GRADES DE SEPARAÇÃO 1,20x2,0, metros de comprimento em tubo de 1/2 na chapa de 2,00mm com ferro maciço, galvanizadas.
18	SERVIÇO	9	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: REFLETORES -36 Refletores parabólicos em alumínio escovado, com as seguintes características cada: lâmpadas Par -64 – 1000 w - Focos 01, 02 e 05, 110 ou 220 volts, 1000 watts de potência cada, Porta filtros. * Focos e gelatinas, a definir conforme o rider técnico das bandas. - 24 refletores parabólicos com as seguintes características cada: Lâmpadas (ACL) Adaptadas para 110 ou 220 volts. - 10 refletores elipsoidais com as seguintes características cada: Variação de foco de 25ü à 50ü , 1000 w de potência, Porta filtro, Jogo de facas de recorte giratórias Porta gobos , íris Lâmpada halogêneas 110 ou 220 volts. - 05 refletores mini-Brult com as seguintes características; Mínimo de 06 Lâmpadas DWE de 750 watts em cada refletor 110 ou 220 volts 02 band door em cada. - 02 canhões seguidores com as seguintes características cada: Lâmpada HMI de 1200 watts, 110 ou 220 voltts 06 filtros de cores dicróticos Controle de íris, zoom, dimmers e Black out Tripé de sustentação - 48 filtros de cores (gelatinas) de cores específicas para os refletores acima, conforme rider técnico das bandas - 18 Lâmpadas par LED 3 wats.RGBW - 16 Moovings Heads Robe 575 AT ou DTS XE9 Spot. - 12 Beam 200 ou Beam 300 DTS ou Robe - Controle DMX com mínimo de 48 (quarenta e oito) canais de dimmers, com a seguintes características: 110 ou 220 volts, mínimo de 4000 watts de potência por canal, filtros toroidal de AC, sinal de comando digital DMX, endereçamento para sinal DMX, chaves dijuntoras de proteção de entrada e saídas de AC. - 01 splitter de sinal DMX com 04 entrada e 16 saídas Opto isoladas conectores XLR - 01 Console de controle digital com as seguintes características: Controle digital DMX, mínimo de 2000 canais DMX, mínimo de 120 efeitos de imagem, mínimo de 15 sub-master para controli de memórias e cenas, controle simultâneo de moving lights e refletores. - 02 Máquinas geradoras de fumaça com potência mínima de 3000 watts, com controle DMX abastecidas com líquido específico e acompanhada de 02 ventiladores potentes e silenciosos. - 01 Sistema de intercom com fio de 04 pontos, composto de, 04 fones auriculares com microfones dinâmicos, tipo head-set. - 01 Kit de varas, torres e garras apropriadas para a instalação dos equipamentos. - 02 Multi cabos específicos para transmissão de sinal DMX, com conectores conforme conexão entre dimmers e console de controle, com no mínimo de 60 Mts de comprimento. - 01 Cabo de AC trifásico com 50 Mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. - 01 sistema de AC com capacidade necessária para suprir os equipamentos acima, com segurança conforme normas ABNT.
19	SERVIÇO	30	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED locação e instalação de PAINEL DE LED, P3, 10 MM, 02 Painéis de 2.00 x 3.00, De alta resolução, com transmissão ao vivo e gravação, todo cabeamento necessário para montagem. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)
20	SERVIÇO	50	LOCAÇÃO DE PALCO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR OBEDECENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES dimensões: 08 metros de frente X 06 metros de profundidade, estrutura em box truss de alumínio Q30, formato de duas águas, lona anti-chamas, piso em estrutura de alumínio com compensado naval de 20mm, house mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20 metros e camarim, gride de Q30 6X3
21	SERVIÇO	9	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PALCO COM CAMARINS PALCO MODELO 02 ÁGUAS COBERTO no tamanho de 12,0 Mts x 10,0 Mts x 8,0 Mts ( largura x profundidade x altura ), com estrutura metálica treliçada em Q-30 no mínimo, considerando medidas de 8,0 Mts de altura sendo; 1,80 Mts – Piso ao chão e 6,20 Mts piso ao teto livre. - Teto com cobertura de 12,0 Mts x 10,0 Mts para sustentação de no mínimo 2,00 ton, distribuídos em estrutura metálica treliçada de Q-30, conforme normas técnicas ABNT. - Piso em chapa de madeira ou compensado naval de no mínimo 20 mm, com tamanho correspondente ao da cobertura, com capacidade para suportar até 200 Kg/m². - Fechamento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite (entre o piso do palco até a linha de treliça do teto), com cortina em tecido apropriado, com preta, paralelas e com espaçamento de circulação de 1,00 Mts, guarda corpo de estrutura metálica, nas laterais e fundo do palco com altura mínima de 1,20 Mts. - Escada de acesso laterais segura, com 02 corrimões de acordo com as normas técnicas do corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. - 01 área de serviços (uma por lado), coberta medindo 5,00 Mts de largura x 3,00 Mts de profundidade, no mesmo nível do palco, com guarda corpo, capacidade de suportar até 200 Kg/ m² - equipamentos de som e luz. - Mínimo de 02 Camarins com dimensões mínima de 5,00 Mts de largura x 4,00 Mts de profundidade, mesmo nível do palco, piso em carpete aplicado sobre tablado de madeira, coberto em lona ante-chamas. - 01 House-Mix medindo 5,00 Mts x 4,00 Mts de dois andares com piso de 0,30 Mts de altura do chão na parte inferior e 2,20 Mts na parte superior, com escada de acesso e cobertura com lona anti-chamas e fechamentos nas laterais, frente e fundo em gradis metálico. - 02 torres de P.A Fly em estrutura metálica com pé direito de no mínimo 12,0 Mts de altura por 3,50 Mts de largura e 3,00 Mts de profundidade, com capacidade para suportar carga de até 2,00 ton e de acordo com as normas técnicas ABNT. - Saia de fechamento em madeira ou material apropriado, para fechamento do piso ao chão em todo contorno da estrutura do palco. - grades de contenção em ferro maciço para isolamento em todo contorno do palco, medindo 1,10 Mts de altura x 2,20 Mts de comprimento. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)
22	SERVIÇO	300	LOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM POLIESTIRENO 2,40 METROS DE ALTURA. COM TETO TRANSLUCIDO, CAP. PARA 200



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			LITROS, PORTA INDICADORA DE LIVRE/OCUPADO, USO DE PRODUTO BIODEGRADAVEL (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)
23	SERVIÇO	100	LOCAÇÃO DE TENDAS BAR BARRACAS PADRONIZADAS. NO TAMANHO 3X3M, COM BALCÃO, NA COR BRANCA, COBERTURA ESTILO CHAPÉU DE BRUXA, FECHAMENTO LATERAL, EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), LIMPA, SEM RASGOS, CORTES OU PERFURAÇÕES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE EXIGENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)
24	SERVIÇO	50	Palco móvel completo palco, som, iluminação PALCO com metragem 2,40x6,00x6,00m; com house mix na frente do palco, SOM P.A 8 sub, 8 line, saída, 2 sub, 2 line, multicabo 56 vias, 65 metros, 2 mesas de 24 canais; ILUMINAÇÃO 8 par led 3w, 4 lâmpadas, 2 sete light
25	SERVIÇO	30	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PALCO Contratação de empresa para prestação de serviço de ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PALCO: 24 Refletores foco fechado (lâmpadas - par 64); 01 Mesa/DIMMERS com no mínimo 36 canais; 01 RACK DIMMER com no mínimo 06 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; Gelatinas com cores variadas, 01 Operador técnico
26	DIARIA	50	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (público até 1.000 pessoas), Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte com equipamentos de palco: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor; 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts); 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 03 Microfones sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Toms, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01 Amplificador e caixa para



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			teclado; 04 Direct Box de impedância para instrumentos, 06 Monitores
27	SERV	5	SHOW MUSICAL COM GÊNERO BANDA BAILE Com duração de 03 horas de duração. Composição mínima da banda: 01 baterista, 01 baixista, 01 guitarrista, 01 tecladista, 03 percussionista, 02 vocalistas, 04 bailarinos, 01 técnico de PA.
28	Serv	50	SHOW MUSICAL LOCAL COM CANTOR DE FORRÓ Com duração de apresentação mínima de 03(três) horas de duração. Contendo obrigatoriamente no mínimo um teclado.
29	Serv	100	SHOW MUSICAL VOZ VIOLÃO Apresentação mínima 2:30 hrs sertanejo ou MPB.

**Preço médio total R\$ 3.179.341,03 (três milhões, cento e setenta e nove mil e trezentos e quarenta e um reais e três centavos).**

**Os valores unitários de pesquisa de mercado não serão divulgados neste edital, conforme orientação do acordão 903/2019 do plenário do TCU. Após a fase de lances a pesquisa de mercado com os preços médios ficarão à disposição dos licitantes interessados em fazer vistas.**

**Os valores que estiverem ACIMA dos preços da pesquisa de mercado realizada pelo Município e a Pregoeira não conseguindo negociar com os fornecedores menores preços ficando abaixo dos preços de referência, os itens serão frustrados.**

### **1. Justificativa:**

1.1- Tendo em vista a necessidade de locações parceladas de som, palco, iluminação, equipamentos, estruturas, shows artísticos, locuções, seguranças, para eventos e festividades do Município de Engenheiro Navarro, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se justifica o pedido de compra por Pregão Presencial por Registro de Preço, uma vez que o município não dispõe de tais estruturas para a realização das festividades programadas.

1.2 – Os serviços serão destinados a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Engenheiro Navarro.

1.3 - A entrega será parcelada conforme solicitação da Secretaria e a empresa deverá entregar no endereço conforme discriminada na ordem de Serviço, sem nenhum custo adicional para o Município de Engenheiro Navarro.

1.4. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de serviços cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, não podendo a Administração prever o quantitativo demandado.

### **2. Estratégia de suprimento:**

2.1. A CONTRATADA terá obrigação de cumprir todas as exigências determinadas pelo Contratante no que se refere ao objeto, e entregar o objeto nos locais indicados pela secretaria solicitante.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

2.2. Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

**2.3. Os serviços deverão ser prestados na data de realização dos eventos, desde que seja oficializado a contratada no prazo de até 10 (dez) dias antes da realização do evento.**

2.4. O local da entrega do objeto do certame será conforme solicitação da Secretaria Solicitante, no endereço constante na Ordem de Fornecimento.

### **3. Critério de aceitação do objeto:**

3.1. Ao apresentar sua proposta a empresa interessada em participar da licitação, deverá ter ciência de que os produtos deverão estar de acordo com as exigências indicadas pela Administração, sendo que, somente aquele produto solicitado será aceito para efeito de cumprimento do contrato;

3.2. Caso a empresa vencedora do item, não tenha condições de fornecer o produto com as especificações indicadas em sua proposta, deverá informar à Administração, no prazo máximo de 24:00(vinte e quatro horas), e solicitar a substituição do produto por outro de qualidade semelhante ou superior, e a aceitação ficará a critério do Município.

3.3. Em sua proposta, a Contratada deverá contemplar todos os custos relativos a despesas de entrega do objeto.

### **4. Dos deveres das partes:**

#### **- Das obrigações da Contratada:**

4.1. A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência da ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

4.2. A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer dos produtos do objeto contratual, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;

**4.3. A Contratada se obriga a prestar os serviços na data da realização dos eventos, desde que seja oficializado a contratada no prazo de até 10 (dez) dias antes da realização do evento.**

4.4. A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais em até dois dias para a gerência de Compras.

4.5. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

4.6. Responder perante a Administração, **mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO**, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

4.7. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;

4.8. Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade das mercadorias, garantindo seu perfeito desempenho;

### - Das Obrigações da Contratante:

4.9. Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para o fornecimento dos produtos.

**4.10- As Ordens de Fornecimento (OF) somente serão emitidas se as empresas estiverem com as certidões negativas de débito ou positivas com efeito de negativas atualizadas junto ao cadastro de fornecedores do Município de Engenheiro Navarro referente a regularidade fiscal, conforme Art. 29 da Lei 8.666/93, sendo elas, CND Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista (CNDT).**

4.11. Atualizar no sistema de compras e licitação as certidões enviadas pelas empresas contratadas no endereço eletrônico [compras@engenheironavarro.mg.gov.br](mailto:compras@engenheironavarro.mg.gov.br).

### 5. Dos Procedimentos de Fiscalização e Gerenciamento do Contrato:

5.1. A fiscalização do contrato será realizada pela Administração, através da Secretaria de Educação e Cultura, observados os art. 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.

5.2. O recebimento dos produtos será feito pela Secretaria de Educação e Cultura ou outra secretaria solicitante.

5.3. A Administração, através de quem designar, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA.

### 6. Do prazo de execução:

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura.

6.2. O contrato firmado com a Administração não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa do Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.

### 7. Das Sanções:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

7.1. Pela inexecução das condições estipuladas, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o CONTRATANTE e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 7º, da lei 10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.2. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

7.3. No caso de atraso no fornecimento, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas a CONTRATADA multas de:

- a) - 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da proposta, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) - Rescisão do contrato, a critério do Contratante, em caso de atraso no fornecimento superior a 10(dez) dias.

7.4. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

- a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global da sua proposta.

7.5. Em caso de atraso nas entregas das mercadorias superior a 48 horas e contratado ser reincidente, o contratante poderá rescindir o contrato unilateralmente sem notificação do contratado.

Engenheiro Navarro/MG, 09 de fevereiro de 2022.

---

VERÔNICA ALINE DE A. DIAS OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

**OBJETO:** Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais locações parceladas de som, palco, iluminação, equipamentos, estruturas, shows artísticos, locuções, seguranças, para eventos e festividades do Município de Engenheiro Navarro, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital.

Após analisarmos o Edital e termos pleno conhecimento de seu conteúdo, propomos a fornecer os produtos dispostos no termo de referência, sob nossa responsabilidade, no valor a seguir:

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material/Serviço	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Marca
1	SERV	5	BANDA DE ESTILO VARIADO DE RENOME REGIONAL que deverá ser de boa aceitação do público, que interprete os estilos, Pop Rock, Axé, Dance, Sertanejo, Universitário e Forró. Show com no mínimo 02:30 horas de duração.			
2	SERVIÇO	8	BANDA DE FORRO DE RENOME LOCAL FORRÓ E FORRÓ PÉ DA SERRA que deverá ter boa aceitação do público, que interprete os estilos, FORRÓ EFORRÓ PÉ DA SERRA, que tenha no minimo 01 batedorista, 01 baixista, 01 tecladista, 01 guitarrista e um vocalista. showcom no minimo 02h30minutos de duração.			
3	SERVIÇO	5	BANDA DE FORRO DE RENOME REGIONAL FORRÓ E FORRÓ PÉ DA SERRA que deverá ter boa aceitação do público, que interprete os estilos, FORRÓ E FORRÓ PÉ DA SERRA, que tenha no minimo 05 integrantes show com minimo 02h30minutos de duração			
4	SERVIÇO	5	BANDA DE RENOME REGIONAL AXÉ. ARROCHADEIRA, PAGODE DA BAHIA Que deverá ter boa aceitação do público, que interprete os estilos, AXÉ. ARROCHADEIRA, PAGODE DA BAHIA, contendo no mínimo 01 batedorista,01 baixista, 01 tecladista, 01 guitarrista, 02 percussionistas e um vocalista. show com no minimo 03hs de duração.			
5	SERVIÇO	5	BANDA, DUPLA OU CANTOR DE RENOME			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			LOCAL SERTANEJO UNIVERSITARIO E FORRÓ que deverá ter boa aceitação do público, que interprete os estilos, SERTANEJO UNIVERSITARIO E FORRÓ, que tenha no minimo 01 batedista 01 baixista, 01 tecladista, 01 guitarrista e um vocalista. show com no minimo 03hs de duração.			
6	SERVIÇO	8	BANDA, DUPLA OU CANTOR DE RENOME REGIONAL SERTANEJO UNIVERSITARIO E FORRÓ Que deverá ter boa aceitação do público, que interprete os estilos. SERTANEJO UNIVERSITARIO E FORRÓ, que tenha no minimo 01 batedista.01 baixista, 01 tecladista, 01 guitarrista e 01 vocalista. Show com no mínimo 3hs de duração			
7	SERVIÇO	20	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE. REFLETORES 36 Refletores parabólicos em alumínio escovado, com as seguintes características cada: lâmpadas Par -64 – 1000 w - Focos 01, 02,e 5, 110 ou 220 volts, 1000 watts de potência cada, Porta filtros . * Focos e gelatinas, a definir conforme o rider técnico das bandas. - 02 refletores mini-Brult com as seguintes características; Mínimo de 04 Lâmpadas DWE de 750 watts em cada refletor 110 ou 220 volts 02 band door em cada. Tripé de sustentação - 36 filtros de cores (gelatinas) de cores específicas para os refletores acima. - Controle DMX com mínimo de 48 (quarenta e oito) canais de dimmers, com a seguintes características: 110 ou 220 volts, mínimo de 4000 watts de potência por canal, filtros toroidal de AC, sinal de comando digital DMX, endereçamento para sinal DMX, chaves dijuntoras de proteção de entrada e saídas de AC. - 01 splitter de sinal DMX com 04 entrada e 16 saídas 0pto isoladas conectores XLR - 01 Console de controle digital com as seguintes características: Controle digital DMX, mínimo de 2000 canais DMX, mínimo de 120 efeitos de imagem, mínimo de 15 sub-master para controle de memórias e cenas, controle simultâneo de moving lights e refletores. -			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			02 Máquinas geradoras de fumaça com potência mínima de 3000 watts, com controle DMX abastecidas com líquido específico e acompanhada de 02 ventiladores potentes e silenciosos. - 01 Kit de varas, torres e garras apropriadas para a instalação dos equipamentos. - 02 Multi cabos específicos para transmissão de sinal DMX, com conectores conforme conexão entre dimmers e console de controle, com no mínimo de 60 Mts de comprimento. - 01 Cabo de AC trifásico com 50 Mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. - 01 sistema de AC com capacidade necessária para suprir os equipamentos acima, com segurança conforme normas ABNT. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)			
8	SERVIÇO	150	Contratação de Locutor para condução e animação do evento			
9	SERVIÇO	300	Contratação de seguranças especializados. Preço por pessoa.			
10	SERVIÇO	20	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE SISTEMA DE PA LINE ARRAY contendo Contendo: *02 Torres de som Line Array Fly P A montados nas laterais ao palco (L e R), sendo: - 01 Sistema "Line Array" Fly P.A, contendo no mínimo: 12 caixas acústicas profissionais, ( 06 por lado ), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para ( médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para Fly, contendo CADA: 02 alto falantes de 12" de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts RMS cada. E 01 (uma) corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03" para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 Watts RMS. - 01 sistema de "sub-woofer" contendo no mínimo: 16 caixas acústicas			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>profissionais, ( 08 por lado ), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos Injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub-woofer, ativas, contendo de 18,de no mínimo 1200 watts RMS total. 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. * Amplificadores de Potência para o sistema acima, contendo no mínimo: - 04 amplificadores stéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4KW/h , classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. - 04 amplificadores stéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts rms, com carga de 2KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. - 02 amplificadores stéreo para médio-altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5 KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. * Mesas consoles de mixagens: - 01 Mesa/console para o palco de no mínimo 32 (Trinta e dois) canais de entrada, faders de 100mm, com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 12 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF, ajustável por canal, Phanton Power por canal , 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi- pass variável), em todos os canais de entrada. 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas , 01 saída máster L/R, balanceadas e com 04 equalizadores</p>			
--	--	---	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>paramétricos de 04 bandas . - 01 Mesa/console para o P.A. de no mínimo 32 (Trinta e Dois) canais de entrada, faders de 100mm com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 08 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com O variável de 04 bandas LPF e HPF ajustável por canal, Phantom Power por canal , 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas ,01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas ,. * Periféricos e processadores: - 02 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), faders de 100mm com filtros de Q constante , com entradas e saídas balanceadas. - 02 canais de processadores de áudio digitais com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sub-woofer, graves, medios graves e agudos, contendo: entradas e saídas de sinal balanceadas e AESIBUS, dispaly digital QVGA, filtros de 24db/v° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída. 2.2 - SISTEMA DE MONITOR e EQUIPAMENTOS DE PALCO. - 01 Sistema de side fill L/R Duplo, com sub/low, mid/low e mid/higt L/R, composto de no mínimo: 04 caixas com 08 falantes de 18" de alta performance, com potência de no mínimo 1000 w rms , 04 caixas com 02 falantes de alta performance, com potência de no mínimo 600 w rms e 04 driver com</p>			
--	--	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>diafragma de titânio de 03" de garganta com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms. 02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento do sistema de Side Fill acima, composto cada um, mínimo de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 5000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas, para o sub/low, de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/low, de 04 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/higt e os devidos processadores de áudio digitais, para gerenciamento do sistema. - 06 caixas acústicas modelo EV ou SM 400 monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tantas resistentes as intempéries climáticas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo CADA: 02 alto-falantes de 12" de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total e driver com diafragma de titânio de no mínimo, 03", garganta de 2" e cometa de 50 x 40 de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms, 2(dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência . 02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 08 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de 06 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e</p>			
--	--	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>entradas balanceadas; e os devidos processadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas. * 01 sistema de side drum (bateria) contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 caixas acústicas de sub-woofer profissional, com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, contendo CADA, 2 alto-falantes sub-woofer de 18" de alta performance para sub/low, com potência de no mínimo 1000 w rms total, 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos. de metal e ou termoplástico de alta resistência. - 01 caixas acústicas modelo two-way profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para graves, médios e agudos, ativa ou passivas, contendo CADA: 02 alto-falante de 12" de alta performance para graves com potência de no mínimo 600 w rms, 01 cometa de 50 x 400 de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de 2", com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms. - 01 bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de uso, composta de; 01 bumbo 22", 01 ton de 12", 01 ton de 13", 01 surdo de 16", todos com peles novas e hidráulicas 01 caixa 14", com pele porosa de atack e de resposta com esteira. 01 estante de caixa . 01 estante de chimbal com arrue/a, feltro e cachimbo . 03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas . 01 pedal de bumbo. 01 banquinho com almofada. - 01 sistema específico para teclado, contendo no mínimo: 01 mixer com no mínimo; 12 canais de entrada de linha, estéreos, com conectores XLR. 03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por canal de entrada. 02 saídas master L e R,</li></ul>			
--	--	---	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>balanceadas 02 saídas L e R de control-room, balanceadas e controle de pré escuta com saída para fones de ouvido 02 caixas acústicas ativas ou passivas com potência mínima de 300w rms a 8hms no mínimo contendo cada: 01 woofer de 12" ou 15" * para graves com driver de diafragma de titânio 2" com corneta 50x40 de directividade constante, com potência mínima de 75 w rms, - 01 amplificador específico para contra baixo, contendo no mínimo: 800 watts rms de potência transistorizada e/ou valvulada, 01 crossover de 02 vias com corte variável. 01 pré de entrada com plugs P10/XLR, e controle de nível de linha, 01 controle de equalização de 04 vias (graves, médios baixos, médios altos e agudos), 01 caixa acústica contendo 04 alto falantes de 10 'com cones de alumínio. 01 caixa acustica contendo 01 alto falantes de 15', com cone de alumínio. - 02 amplificadores específicos para guitarra, contendo no mínimo: 120 watts rms de potência valvulada, prés de entradas independentes com plugs P10/XLR, e controle de nível de linha, 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos), Efeito de reverber 01 caixa acústica com 04 falantes de 12", com 120 w rms.. - 01 mult-cabo chaveado específico para transmissão de sinal de áudio, balanceado com mínimo de: 36 vias/ canais de entradas XLR. fêmea de painel Saídas XLR macho de linha para P A e monitor Spliter ativo para 02 pontos (PA e monitor) 50 metros de comprimento para P A . 15 metros de comprimento para monitor - 02 sub snake – mult-cabos específico para transmissão de sinal de áudio balanceado contendo cada; Bandeja com 12 canais de entradas XLR, fêmea de painel com no mínimo 15 Mts. De comprimento. - 30 pedestais grandes, articulados para microfones, com seus devidos cachimbos e em bom estado de funcionamento - 18 garras com suportes para microfones, com seus devidos cachimbos em bom estado de funcionamento. - 15 Direct Box</p>			
--	--	---	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>entre Ativos e Passivos, com: Impedância de entrada: &gt;2dbs. Entrada e LINK OUT com conector Jack 1/4" desbalanceado, entrada XLR desbalanceado Saída XLR balanceado ,2 Chaves atenuadoras: 20dB (podendo atenuar o total de 40 dB) Resposta de _ower_ncia: 10Hz a 93 kHz (-3dB) Relação SinaVRuído: -110 dBu Alimentação: Phantom _ower de 18 V a 48 V DC, bateria 9 V Suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground - 15 Microfones Padrão Polar sendo: Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo do microfone, uniforme com a freqüência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Freqüência50 a 15.000 Hz - 25 Microfones Padrão Polar sendo: Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo rotacional do microfone, uniforme com a freqüência. Sensibilidade (a 1.000 Hz)Tensão de Circuito Aberto: - 56,0 dBV / Pa * (1,6 mV) * (1 Pa = 94 dB SPL), Impedância nominal é de 150 ohms (310 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância nominal. Polaridade Pressão positiva no diafragma produz voltagem positiva no pino 2 em relação ao pino 3. - 01 Kit de Microfones específicos para Drums system, contendo: 07 microfones específicos para drums system, sendo 05 unidirecional (cardióide) freqüência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel)Resposta de Freqüência 50 a 15.000 Hz Para bumbo, caixa, tons e surdo e 02 microfones tipo condenser, com Impedância de saída (em 1000 Hz) 600 ohms Sensibilidade (a 1000 Hz) -48 DBV / Pa, mV (4,0), 1 Pascal = 94 dB SPL Sensibilidade Eletromagnética -7 DB SPL equivalente (60 Hz). - 02 aparelhos de reprodução de áudio, CDs, DVD e MP3. - 01 aparelho de reprodução e gravação de MD ( Mini-Disc). - 01 Sistema Main Power contendo: transformador 220 (duzentos e</p>			
--	--	---	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			vinte) votts para 110 (cento e dez) volts, com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) KVA, com quadro de distribuição., com conectores de A.C., compatíveis com os conectores dos cabos necessários para a energizar os equipamentos acima. cabo de ac. trifásico com mínimo de 50 Mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. 01 sistema de intercomunicação do Palco /P.A. eficiente, 01 kit de cabos de sinal, spliter's e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima. - 01 Kit de acessórios e ferramentas, necessários para a devida montagem do sistema e para o perfeito funcionamento do mesmo especificado. (INCLUSO TANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)			
11	SERVIÇO	40	Estrutura de som e iluminação para atender Auditório, eventos internos da administração e eventos comunitários Estrutura com no mínimo 2 caixas (2x2) altas: Linea ou sp4, Sub grave: sub duplo por lado. Dois retornos 400w, 01 Mesa 24 canais. 6 microfones com fio, 2 microfones sem fio. Medusa 28 vias. 6 pedestais 4 par leds, 02 pares de moving head, 01par de Canhão de led, torre de fixação.			
12	SERVIÇO	30	Estrutura Grid Q50/ Q-30 12/8 com duas linhas superiores			
13	SERVIÇO	30	FILMAGEM E TRANSMISSÃO DE TELÃO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS E TRANSMISSÃO DE TELÃO PARA EVENTOS LOCAÇÃO DE 02 TELÕES DE 200 com projetores de 3.000 ansi - lumes com cabos adaptadores, controle remoto e técnico operador, com gravação e transmissão simultânea, estrutura em treliça de Q30 6x4 mts., 02 câmaras 3 ccD profissional, mais mesas e DVD's ( 02 cinegrafistas profissionais, microfone e tripé para entrevista ) , equipamentos para transmissão ao vivo em redes sociais e entrega de documentário em DVD no final do evento			
14	SERVIÇO	9	LOCAÇÃO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE 260 KVA Licenciado conforme as			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			normas da ABNT, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, freqüencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 400 amperes cada, nas tensões 110 e 220v, estabilizador aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para a sua utilização e também todas as conexões necessárias pra perfeito funcionamento do equipamento, todas as despesas com frete, assistentes e técnicos em todas as apresentações, montagem e desmontagem.			
15	SERVIÇO	10	LOCAÇÃO DE 01 GERADOR COM POTÊNCIA NOMINAL 180 KVA CABINADO COM ABSORÇÃO PARA 85 DB A 1,5M, EM AÇO. CARBONO COM SILENCIADOR - A DIESEL, TRIFÁSICO, 60 HZ, 380/220 VOLTS, - QTA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA - COM A 1ª PARTIDA - RADIADOR COM VENTILADOR- - ALTERNADOR PRÓPRIO PARA CARGAS DEFORMANTES SEM ESCOVAS (BRUSHELESS), - MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO 12 VOLTS - SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA, 1800 RPM, - TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS			
16	SERVIÇO	9	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE SISTEMA DE PA LINE ARRAY Contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, ( 12 por lado ), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber gIass, plásticos injetados de ata resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para ( médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para Fly, contendo CADA: 02 alto falantes de de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts RMs cada. E 01 (uma) corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>mínimo 03" para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 Watts RMS. - 01 sistema de "sub-woofer" contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, ( 12 por lado ), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos Injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub-woofer, ativas, contendo CADA: 01 alto-falantes Sub-woofer de 18" , com alto falantes de alta performance, com potência de no mínimo 1200 watts RMS total. 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. * Amplificadores de Potência para o sistema acima, contendo no mínimo: - 06 amplificadores stéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4KW/h , classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. - 06 amplificadores stéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts rms, com carga de 2KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. - 04 amplificadores stéreo para médias-altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5 KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. - 02 Mesas/consolos para o palco de no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100mm, com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF, ajustável por canal, Phanton Power por canal , 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi- pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay</p>			
--	--	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas , 01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas , 01 saída master L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04 bandas balanceadas. - 02 Mesas/consolos para o P.A. de no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100mm com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 16 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com O variável de 04 bandas LPF e HPF ajustável por canal, Phantom Power por canal , 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi- pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas ,01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas , 01 saída máster L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04 bandas balanceadas. * Periféricos e processadores: - 02 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), faders de 100mm com filtros de Q constante , com entradas e saídas balanceadas. - 02 canais de processadores de áudio digitais com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sub-woofer, graves, medios graves e agudos, contendo: entradas e saídas de sinal balanceadas e AESIBUS, dispaly digital QVGA, filtros de 24db/vº com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de</p>			
--	--	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída. 1.2 - SISTEMA DE MONITOR e EQUIPAMENTOS DE PALCO. 01 Sistema de side fill L/R Duplo, com sub/low, mid/low e mid/higt L/R, composto de no mínimo: 04 caixas com 08 falantes de 18" de alta performance, com potência de no mínimo 1000 w rms , 04 caixas com 04 falantes de 15" de alta performance, com potência mínima de 800 w rms, 04 caixas com 04 falantes de 10" de alta performance com potência de no mínimo 600 w rms e 04 driver com diafragma de titânio de 03" de garganta com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms. 02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento do sistema de Side Fill acima, composto cada um, mínimo de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 5000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas, para o sub/low, de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/low, de 04 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/higt e os devidos processadores de áudio digitais, para gerenciamento do sistema. 1.3 - 08 caixas acústicas modelo EV ou SM 400 monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tantas resistentes as intempéries climáticas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo CADA: 02 alto-falantes de 12" de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total e driver com diafragma de titânio de no mínimo, 03", garganta de 2" e cometa de 50 x 40 de directividade</p>			
--	--	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>constante, com potência de no mínimo 75w rms, 2(dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência . 02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 08 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de 06 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas; e os devidos processadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas. * 01 sistema de side drum (bateria) contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 02 caixas acústicas de sub-woofer profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, contendo CADA, 2 alto-falantes sub-woofer de 18" de alta performance para sub/low, com potência de no mínimo 1000 w rms total, 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos. de metal e ou termoplástico de alta resistência. - 02 caixas acústicas modelo EVou SM 400 profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para graves, médios e agudos, ativa ou passivas, contendo CADA: 02 alto-falante de 12" de alta performance para graves com potência de no mínimo 600 w rms, 01 cometa de 50 x 400 de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de 2", com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms. - 01 bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de uso, composta de; 01 bumbo 22", 01 ton de 12", 01 ton de 13", 01 surdo de 16", todos com peles novas e</li></ul>			
--	--	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>hidráulicas 01 caixa 14", com pele porosa de atack e de resposta com esteira. 01 estante de caixa . 01 estante de chimal com arrue/a, feltro e cachimbo . 03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas . 01 pedal de bumbo. 01 banquinho com almofada. - 01 sistema específico para teclado, contendo no mínimo: 01 mixer com no mínimo; 16 canais de entrada de linha, estéreos, com conectores XLR. 03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por canal de entrada. 02 saídas master L e R, balanceadas 02 saídas L e R de control-room, balanceadas e controle de pré escuta com saída para fones de ouvido 02 caixas acústicas ativas ou passivas com potência mínima de 300w rms a 8hms no mínimo contendo cada: 01 woofer de 12" ou 15" * para graves com driver de diafragma de titânio 2" com corneta 50x40 de directividade constante, com potência mínima de 75 w rms. - 02 amplificadores específicos para contra baixo, contendo no mínimo: 800 watts rms de potência transistorizada e/ou valvulada, 01 crossover de 02 vias com corte variável. 01 pré de entrada com plugs P10/XLR, e controle de nível de linha, 01 controle de equalização de 04 vias (graves, médios baixos, médios altos e agudos), 01 caixa acústica contendo 04 alto falantes de 10 'com cones de alumínio. 01 caixa acustica contendo 01 alto falantes de 15', com cone de alumínio. - 02 amplificadores específicos para guitarra, contendo no mínimo: 120 watts rms de potência valvulada, prés de entradas independentes com plugs P10/XLR, e controle de nível de linha, 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos), Efeito de reverber 01 caixa acústica com 04 falantes de 12", com 120 w rms.. - 01 mult-cabo chaveado específico para transmissão de sinal de áudio, balanceado com mínimo de: 56 canais de entradas XLR. fêmea de painel Saídas XLR macho de linha para P A e monitor Spliter ativo para 02 pontos (PA e monitor) 60 metros</p>			
--	--	---	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>de comprimento para P A . 15 metros de comprimento para monitor - 04 sub snake – mult-cabos específico para transmissão de sinal de áudio balanceado contendo cada; Bandeja com 12 canais de entradas XLR, fêmea de painel com no mínimo 15 Mts. De comprimento. - 40 pedestais grandes, articulados para microfones, com seus devidos cachimbos e em bom estado de funcionamento - 25 garras com suportes para microfones, com seus devidos cachimbos em bom estado de funcionamento. - 20 Direct Box entre Ativos e Passivos, com: Impedância de entrada: &gt;2dbs. Entrada e LINK OUT com conector Jack ¼” desbalanceado, entrada XLR desbalanceado Saída XLR balanceado ,2 Chaves atenuadoras: 20dB (podendo atenuar o total de 40 dB) Resposta de _ower_ncia: 10Hz a 93 kHz (-3dB) Relação SinaVRuído: -110 dBu Alimentação: Phantom _ower de 18 V a 48 V DC, bateria 9 V Suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground - 20 Microfones Padrão Polar sendo: Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo do microfone, uniforme com a freqüência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Freqüência50 a 15.000 Hz - 30 Microfones Padrão Polar sendo: Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo rotacional do microfone, uniforme com a freqüência. Sensibilidade (a 1.000 Hz)Tensão de Circuito Aberto: - 56,0 dBV / Pa * (1,6 mV) * (1 Pa = 94 dB SPL), Impedância nominal é de 150 ohms (310 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância nominal. Polaridade Pressão positiva no diafragma produz voltagem positiva no pino 2 em relação ao pino 3. - 01 Kit de Microfones específicos para Drums system, contendo: 07 microfones específicos para drums system, sendo 05 unidirecional (cardióide) freqüência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de</p>			
--	--	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			<p>microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel)Resposta de Frequência 50 a 15.000 Hz Para bumbo, caixa, tons e surdo e 02 microfones tipo condenser, com Impedância de saída (em 1000 Hz) 600 ohms Sensibilidade (a 1000 Hz) -48 DBV / Pa, mV (4,0), 1 Pascal = 94 dB SPL Sensibilidade Eletromagnética -7 DB SPL equivalente (60 Hz). - 02 aparelhos de reprodução de CDs, DVD e MP3. - 01 aparelho de reprodução e gravação de MD ( Mini-Disc). - 01 Sistema Main Power contendo: transformador 220 (duzentos e vinte) votts para 110 (cento e dez) volts, com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) KVA, com quadro de distribuição., com conectores de A.C., compatíveis com os conectores dos cabos necessários para a energizar os equipamentos acima. cabo de ac. trifásico com mínimo de 50 Mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. 01 sistema de inter comunicação do Palco / P.A. eficiente, 01 kit de cabos de sinal, spliter's e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima. - 01 Kit de acessórios e ferramentas, necessários para a devida montagem do sistema e para o perfeito funcionamento do mesmo especificado. (INCLUSO TANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)</p>			
17	SERVIÇO	500	<p>LOCAÇÃO DE GRADES DE SEPARAÇÃO 1,20x2,0, metros de comprimento em tubo de 1/2 na chapa de 2,00mm com ferro maciço, galvanizadas.</p>			
18	SERVIÇO	9	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: REFLETORES -36 Refletores parabólicos em alumínio escovado, com as seguintes características cada: lâmpadas Par -64 – 1000 w - Focos 01, 02 e 05, 110 ou 220 volts, 1000 watts de potência cada, Porta filtros. * Focos e gelatinas, a definir conforme o rider técnico das bandas. - 24 refletores parabólicos com as seguintes características cada: Lâmpadas (ACL) Adaptadas para 110 ou 220 volts. - 10 refletores elipsoidais com as seguintes</p>			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			<p>características cada: Variação de foco de 25ü à 50ü , 1000 w de potência, Porta filtro, Jogo de facas de recorte giratórias Porta gobos , íris Lâmpada halogêneas 110 ou 220 volts. - 05 refletores mini-Brult com as seguintes características; Mínimo de 06 Lâmpadas DWE de 750 watts em cada refletor 110 ou 220 volts 02 band door em cada. - 02 canhões seguidores com as seguintes características cada: Lâmpada HMI de 1200 watts, 110 ou 220 voltts 06 filtros de cores dicróicos Controle de íris, zoom, dimmers e Black out Tripé de sustentação - 48 filtros de cores (gelatinas) de cores específicas para os refletores acima, conforme rider técnico das bandas - 18 Lâmpadas par LED 3 wats.RGBW - 16 Moovings Heads Robe 575 AT ou DTS XE9 Spot. - 12 Beam 200 ou Beam 300 DTS ou Robe - Controle DMX com mínimo de 48 (quarenta e oito) canais de dimmers, com a seguintes características: 110 ou 220 volts, mínimo de 4000 watts de potência por canal, filtros toroidal de AC, sinal de comando digital DMX, endereçamento para sinal DMX, chaves dijuntoras de proteção de entrada e saídas de AC. - 01 spliter de sinal DMX com 04 entrada e 16 saídas Opto isoladas conectores XLR - 01 Console de controle digital com as seguintes características: Controle digital DMX, mínimo de 2000 canais DMX, mínimo de 120 efeitos de imagem, mínimo de 15 sub-master para controli de memórias e cenas, controle simultâneo de moving lights e refletores. - 02 Máquinas geradoras de fumaça com potência mínima de 3000 watts, com controle DMX abastecidas com líquido específico e acompanhada de 02 ventiladores potentes e silenciosos. - 01 Sistema de intercom com fio de 04 pontos, composto de, 04 fones auriculares com microfones dinâmicos, tipo head-set. - 01 Kit de varas, torres e garras apropriadas para a instalação dos equipamentos. - 02 Multi cabos específicos para transmissão de sinal DMX, com conectores conforme conexão</p>			
--	--	--	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			entre dimmers e console de controle, com no mínimo de 60 Mts de comprimento. - 01 Cabo de AC trifásico com 50 Mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. - 01 sistema de AC com capacidade necessária para suprir os equipamentos acima, com segurança conforme normas ABNT.			
19	SERVIÇO	30	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED locação e instalação de PAINEL DE LED, P3, 10 MM, 02 Painéis de 2.00 x 3.00, De alta resolução, com transmissão ao vivo e gravação, todo cabeamento necessário para montagem. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)			
20	SERVIÇO	50	LOCAÇÃO DE PALCO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR OBEDECENDO AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES dimensões: 08 metros de frente X 06 metros de profundidade, estrutura em box truss de alumínio Q30, formato de duas águas, lona anti-chamas, piso em estrutura de alumínio com compensado naval de 20mm, house mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20 metros e camarim, gride de Q30 6X3			
21	SERVIÇO	9	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PALCO COM CAMARINS PALCO MODELO 02 ÁGUAS COBERTO no tamanho de 12,0 Mts x 10,0 Mts x 8,0 Mts ( largura x profundidade x altura ), com estrutura metálica treliçada em Q-30 no mínimo, considerando medidas de 8,0 Mts de altura sendo; 1,80 Mts – Piso ao chão e 6,20 Mts piso ao teto livre. - Teto com cobertura de 12,0 Mts x 10,0 Mts para sustentação de no mínimo 2,00 ton, distribuídos em estrutura metálica treliçada de Q-30, conforme normas técnicas ABNT. - Piso em chapa de madeira ou compensado naval de no mínimo 20 mm, com tamanho correspondente ao da cobertura, com capacidade para suportar até 200 Kg/m². - Fechamento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite (entre o piso do palco até a linha de treliça do teto), com cortina em tecido apropriado, com preta, paralelas e com espaçamento de			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			<p>circulação de 1,00 Mts, guarda corpo de estrutura metálica, nas laterais e fundo do palco com altura mínima de 1,20 Mts. - Escada de acesso laterais segura, com 02 corrimões de acordo com as normas técnicas do corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. - 01 área de serviços (uma por lado), coberta medindo 5,00 Mts de largura x 3,00 Mts de profundidade, no mesmo nível do palco, com guarda corpo, capacidade de suportar até 200 Kg/ m<sup>2</sup> - equipamentos de som e luz. - Mínimo de 02 Camarins com dimensões mínima de 5,00 Mts de largura x 4,00 Mts de profundidade, mesmo nível do palco, piso em carpete aplicado sobre tablado de madeira, coberto em lona ante-chamas. - 01 House-Mix medindo 5,00 Mts x 4,00 Mts de dois andares com piso de 0,30 Mts de altura do chão na parte inferior e 2,20 Mts na parte superior, com escada de acesso e cobertura com lona anti-chamas e fechamentos nas laterais, frente e fundo em gradis metálico. - 02 torres de P.A Fly em estrutura metálica com pé direito de no mínimo 12,0 Mts de altura por 3,50 Mts de largura e 3,00 Mts de profundidade, com capacidade para suportar carga de até 2,00 ton e de acordo com as normas técnicas ABNT. - Saia de fechamento em madeira ou material apropriado, para fechamento do piso ao chão em todo contorno da estrutura do palco. - grades de contenção em ferro maciço para isolamento em todo contorno do palco, medindo 1,10 Mts de altura x 2,20 Mts de comprimento. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)</p>			
22	SERVIÇO	300	LOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM POLIESTIRENO 2,40 METROS DE ALTURA. COM TETO TRANSLUCIDO, CAP. PARA 200 LITROS, PORTA INDICADORA DE LIVRE/OCUPADO, USO DE PRODUTO BIODEGRADAVEL (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)			
23	SERVIÇO	100	LOCAÇÃO DE TENDAS BAR BARRACAS			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			PADRONIZADAS. NO TAMANHO 3X3M, COM BALCÃO, NA COR BRANCA, COBERTURA ESTILO CHAPÉU DE BRUXA, FECHAMENTO LATERAL, EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), LIMPA, SEM RASGOS, CORTES OU PERFURAÇÕES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE EXIGENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)			
24	SERVIÇO	50	Palco móvel completo palco, som, iluminação PALCO com metragem 2,40x6,00x6,00m; com house mix na frente do palco, SOM P.A 8 sub, 8 line, saída, 2 sub, 2 line, multicabo 56 vias, 65 metros, 2 mesas de 24 canais; ILUMINAÇÃO 8 par led 3w, 4 lâmpadas, 2 sete light			
25	SERVIÇO	30	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PALCO Contratação de empresa para prestação de serviço de ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PALCO: 24 Refletores foco fechado (lâmpadas - par 64); 01 Mesa/DIMMERS com no mínimo 36 canais; 01 RACK DIMMER com no mínimo 06 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; Gelatinas com cores variadas, 01 Operador técnico			
26	DIARIA	50	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (público até 1.000 pessoas), Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte com equipamentos de palco: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor; 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts); 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 03 Microfones sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria completa com 01 Bombo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01 Amplificador e caixa para teclado; 04 Direct Box de impedância para instrumentos, 06 Monitores			
27	SERV	5	SHOW MUSICAL COM GÊNERO BANDA BAILE Com duração de 03 horas de duração. Composição mínima da banda: 01 baterista, 01 baixista, 01 guitarrista, 01 tecladista, 03 percussionista, 02 vocalistas, 04 bailarinos, 01 técnico de PA.			
28	Serv	50	SHOW MUSICAL LOCAL COM CANTOR DE FORRÓ Com duração de apresentação mínima de 03(três) horas de duração. Contendo obrigatoriamente no mínimo um teclado.			
29	Serv	100	SHOW MUSICAL VOZ VIOLÃO Apresentação mínima 2:30 hrs sertanejo ou MPB.			

(.....) Valor total por extenso

Prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias, contados da data de apresentação da mesma): \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias.

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone / Fax: \_\_\_\_\_

Representante: Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

## ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade n.º \_\_\_\_\_, como representante da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, oferecer lances verbais, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Na oportunidade **declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação** do processo licitatório em epígrafe, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Observação:

1. Identificar o signatário e utilizar, preferencialmente, carimbo padronizado da empresa.

**2. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO NA FASE DE CREDENCIAMENTO.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador da Carteira de  
Identidade nº ..... e do CPF nº .....,  
DECLARA, **sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.  
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

.....  
Assinatura, qualificação da empresa  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

## ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador da Carteira de  
Identidade nº ..... e do CPF nº .....,  
DECLARA, sob as penas da Lei tratar-se de MICROEMPRESA(ME) ou EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE(EPP), fazendo jus ao tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar  
123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

.....

Assinatura, qualificação e carimbo

**(representante legal)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

## ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. \_\_\_\_/2022

O **MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.697.152/0001-98, com sede administrativa na Avenida José Marques Caldeira, nº 329, Centro, Engenheiro Navarro - MG, CEP: 39.390-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Hugo Felipe de Almeida Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.249.986-54, portador da cédula de identidade nº MG-14.742.221, doravante denominado **MUNICÍPIO**; e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 3.245/2006 de 30 de novembro de 2006, e no que couber, o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

#### **DETENTORA:**

Denominação: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

#### **1. DO OBJETO:**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais locações parceladas de som, palco, iluminação, equipamentos, estruturas, shows artísticos, locuções, seguranças, para eventos e festividades do Município de Engenheiro Navarro, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos.

#### **2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

A validade do registro de preços formalizado nesta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### **3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que nomeia o Sr. **VERÔNICA ALINE DE A. DIAS OLIVEIRA**, para gerenciar e fiscalizar a execução da ata de registro de preço.

#### **4. DOS VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

4.1. Estima-se que os produtos decorrentes deste registro de preços poderão atingir os valores apresentados no quadro abaixo, para um período compreendido entre a assinatura da ARP e o seu vencimento:

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material/Serviço	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Marca

### 5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

#### 5.1. DA CONVOÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1.1. A critério do Município de Engenheiro Navarro, obedecida a ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor (s), cujo(s) preços ou descontos tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.1.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Engenheiro Navarro a firmar a contratação, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

5.1.3. O Município de Engenheiro Navarro avaliará o mercado constantemente, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados.

5.1.4. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Município de Engenheiro Navarro negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

5.1.5. Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade.

5.1.6. Cancelados os registros, o Município de Engenheiro Navarro poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

5.1.7. Não havendo êxito nas negociações, o Município de Engenheiro Navarro procederá à revogação da Ata de Registro de Preços.

5.1.8. A Administração do Município de Engenheiro Navarro, tendo como base relatório mensal a ser elaborado pela CONTRATADA, expedirá atestado de recebimento dos produtos, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

#### 5.2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

5.2.1. A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Município de Engenheiro Navarro e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

5.2.2. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pelo Município de Engenheiro Navarro ou obtidos em razão da execução do objeto licitação, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos.

### 5.3. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL:

5.3.1. O acompanhamento e a fiscalização da contratação, será realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e recebimento dos produtos ficará a cargo da secretaria solicitante.

5.3.2. A Sra. **VERÔNICA ALINE DE A. DIAS OLIVEIRA** atuará como gestora e fiscalizadora da execução do objeto contratual.

5.3.3 A pessoa responsável pela gestão e fiscalização da execução do objeto contratual comunicará à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento, fixando-lhe prazo para corrigi-la.

5.3.4. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato pelo Município de Engenheiro Navarro, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pela Secretaria de Educação e Cultura.

5.3.5. O Município de Engenheiro Navarro não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizadas.

5.3.6. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da Contratação.

5.3.7. A CONTRATADA deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município de Engenheiro Navarro referente às condições firmadas na presente Ata.

### 5.4. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS:

5.4.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano provocado ao Município de Engenheiro Navarro, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo Município de Engenheiro Navarro, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.4.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo Município de Engenheiro Navarro,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela CONTRATADA, de obrigações a ela atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo Município de Engenheiro Navarro a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.4.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade da CONTRATADA for apresentada ou chegar ao conhecimento da CONTRATANTE, esta comunicará a CONTRATADA por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar à CONTRATANTE a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pela CONTRATADA não a exime das responsabilidades assumidas perante o CONTRATANTE, nos termos desta cláusula.

5.4.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do Município de Engenheiro Navarro, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pela CONTRATADA, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao Município de Engenheiro Navarro, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) Dedução de créditos da CONTRATADA;
- b) Medida judicial apropriada, a critério do Município de Engenheiro Navarro.

### **5.5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

5.5.1. O pagamento será efetuado conforme quantitativos fornecidos, em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal na Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro/MG, situada à Avenida José Marques Caldeira, n.º 329, Centro, Engenheiro Navarro, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, e apresentação de CND'S Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, bem como do atestado de recebimento dos produtos a ser expedido pela Secretaria solicitante, mediante programação de pagamento junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

5.5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

**5.5.2.1. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão apresentar juntamente com a Nota Fiscal extrato do SIMPLES, bem como guia e comprovante de pagamento referente ao último período de apuração**

5.5.3. Caso a CONTRATADA não encaminhe a nota fiscal/fatura e demais documentos ao Município de Engenheiro Navarro no prazo fixado, a data do pagamento poderá ser alterada na mesma proporção dos dias úteis de atraso.

5.5.4. O Município de Engenheiro Navarro, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, mormente no que tange a valores dos produtos fornecidos, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO**

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

para pagamento será contado somente a partir da reapresentação/substituição do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5.5.5. Os pagamentos devidos pelo Município de Engenheiro Navarro serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

5.5.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, seja relativa à execução do objeto, seja quanto à documentação exigida para a liberação dos pagamentos, sem que isto gere direito a alteração dos preços, correção monetária, compensação financeira ou interrupção do fornecimento.

5.5.7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

5.5.8. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a CONTRATADA dará ao Município de Engenheiro Navarro plena, geral e irretratável quitação da remuneração referente aos produtos nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

5.5.9. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.5.9.1 - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

### **5.6. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

5.6.1. O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

a) Quando o fornecedor, convocado para cumprir o objeto, não estiver com sua documentação de habilitação regular. Suspensão até que se comprove sua regularização, se não for caso de reincidência;

b) Quando o fornecedor atrasar ou recusar o fornecimento dos produtos em mais de 12 (doze) horas do prazo fixado neste edital. Suspensão de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega;

c) quando o fornecedor, convocado para promover o fornecimento dos produtos, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente, até o limite ao qual se obrigou. Suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o fornecedor tiver comunicado ao Município de Engenheiro Navarro, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

5.6.2. O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

- a) O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da alínea "a" do item 6.6.1;
- b) O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) O fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- d) Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão das alíneas "b" e "c" do item 6.6.1;
- e) O fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) Por razões de interesse público;
- g) Na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- h) Se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a ARP.

### 5.6.3. Pelo fornecedor:

- a) Mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ARP;
- b) Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

5.6.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ocorrer conforme ao não atendimento do item 12.5 do edital.

5.6.5. O cancelamento ou suspensão, pelo Município de Engenheiro Navarro, de preço registrado, será precedido do contraditório e da ampla defesa.

5.6.6. A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pelo Município de Engenheiro Navarro mediante publicação na Imprensa Oficial do Município, juntando-se comprovante nos autos da ARP.

## 5.7. DAS MULTAS E PENALIDADES:

5.7.1. A CONTRATADA, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do Contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Engenheiro Navarro, pelo prazo de até 5 (cinco)anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e demais cominações legais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

5.7.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município de Engenheiro Navarro, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

c) A contratada que não estiver atualizada junto ao cadastro de fornecedores do Município de Engenheiro Navarro ou que estiver inadimplente com a regularidade fiscal, conforme item.

11.1.2 do edital, após notificada a apresentar qualquer uma das certidões de que se trata o Art. 29 da Lei 8.666/93 para emissão da Ordem de Serviço (O.S) pagará o percentual de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 15º (décimo quinto) dia, calculado por ocorrência, após essa data a empresa poderá ter seu contrato/ata de registro de preço rescindido, e os itens passados a empresa classificada em segundo lugar.

5.7.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos ao Município de Engenheiro Navarro. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

5.7.4. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo Município de Engenheiro Navarro à CONTRATADA, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata/Termo de Referência como de responsabilidade da CONTRATADA e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo Município de Engenheiro Navarro.

5.7.5. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas nesta Ata/Termo de Referência como de responsabilidade da CONTRATADA, o Município de Engenheiro Navarro poderá reter parcelas de pagamentos ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à CONTRATADA, bem como executar a garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

5.7.6. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município de Engenheiro Navarro por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

6.1. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

6.2. Acompanhar a evolução dos preços de mercado através do Setor de Compras do Município de Engenheiro Navarro com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata, publicando trimestralmente os preços registrados.

6.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

6.4. Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato.

6.5. Pagar os valores contratados pelos fornecimentos efetivamente prestados no prazo e nas condições contratuais.

6.6. **As Ordens de Fornecimento (OF) somente serão emitidas se a contratada estiver com as certidões negativas de débito ou positivas com efeito de negativas atualizadas junto ao cadastro de fornecedores do Município de Engenheiro Navarro referente a regularidade fiscal, conforme Art. 29 da Lei 8.666/93, sendo elas, CND Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista (CNDT).**

6.7. **Atualizar no sistema de compras e licitação as certidões enviadas pela contratada no endereço eletrônico [compras@engenheironavarro.mg.gov.br](mailto:compras@engenheironavarro.mg.gov.br).**

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Cumprir fielmente o objeto licitado/contratado, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

7.2. Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Município de Engenheiro Navarro ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

7.3. Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o Município de Engenheiro Navarro for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.

7.4. Indicar à Secretaria de Educação e Cultura, Preposto, com competência para manter entendimentos e receber comunicações acerca do objeto do contrato.

7.5. Comparecer à sede do Município, sempre que solicitado, através de Preposto, no prazo de 24 (vinte quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos ao fornecimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

7.6. Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.

7.7. Promover o fornecimento dos produtos contratados somente com prévia autorização do Município de Engenheiro Navarro.

**7.8. Quando das requisições, será enviado Ordem de Serviço, emitida pelo setor de compras, de acordo com as solicitações da secretaria solicitante, devendo o serviço ser prestado na data de realização do evento, desde que seja oficializado a contratada no prazo de até 10 (dez) dias antes da realização do evento.**

7.9. Realizar o fornecimento dos materiais, obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexos I - Termo de Referência, e as demais disposições do Instrumento Convocatório.

7.10. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município de Engenheiro Navarro referente às condições firmadas na presente Ata.

7.11. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

7.12. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

**7.13. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação quanto a regularidade fiscal exigida na licitação, devendo enviar as certidões negativas de débitos para o endereço eletrônico [compras@engenheironavarro.mg.gov.br](mailto:compras@engenheironavarro.mg.gov.br).**

**7.14. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão apresentar juntamente com a Nota Fiscal extrato do SIMPLES, bem como guia e comprovante de pagamento referente ao último período de apuração**

### **8. DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS:**

8.1. Impugnação aos preços registrados, em razão de incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e deverá atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:

8.1.1. Ser protocolizada no setor de Protocolo do Município de Engenheiro Navarro, situado à Disposição para retirada na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro, situada na Avenida José Marques Caldeira, 329, Centro, Bocaiúva/MG.

8.1.2. O Município de Engenheiro Navarro não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no item acima, e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da ARP;

8.1.3. Ser dirigida ao setor gerenciador, que, cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito, devendo, uma vez comprovada a procedência do pedido, tomar, inicialmente, conforme o caso, as medidas como procedimento administrativo, respeitando o contraditório, para aplicação da revogação da ARP;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

8.1.4. A decisão do responsável pelo setor gerenciador será enviada ao impugnante via fac-símile ou e-mail;

8.1.5. Conter o número da ARP a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) se impugna(m);

8.1.5. Conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física e o endereço do denunciante;

8.1.6. Conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

Engenheiro Navarro (MG), ..... de ..... de 2022.

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
Hugo Felipe de Almeida Silva  
Prefeito Municipal

DETENTOR(A):

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

Rep. Legal: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

## ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

#### TERMO DE CONTRATO Nº <<NCONTRATO>> QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO E <<CONTRATADO>>

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO**, situada na <<ENDEREÇOCONTRATANTE>>, inscrita no CNPJ/MF sob nº <<CNPJ\_CONTRATANTE>>, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito em exercício \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº. \_\_\_\_\_ e, de outro, a empresa \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu (nome, função, RG, CPF, do representante legal da empresa), de acordo com o que consta do **Processo nº 011/2022**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 0002/2022**, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

**1.1.** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para locações parceladas de som, palco, iluminação, equipamentos, estruturas, shows artísticos, locuções, seguranças, para eventos e festividades do Município de Engenheiro Navarro com especificações estabelecidas no Termo de Referência, conforme detalhamento abaixo:

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material/Serviço	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Marca

**1.2.** Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato os documentos do **Edital de Pregão n.º 002/2022**, constantes do **Processo n.º 011/2022**, e, em especial, a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** da Contratada.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO:

2.1. O fornecimento será de forma parcelada, conforme solicitação da secretaria solicitante, através do atendimento por parte da CONTRATADA, da Ordem de Fornecimento devidamente formalizadas pela CONTRATANTE e enviadas a CONTRATADA.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, REAJUSTES E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$<<VALOR\_TOTAL\_CONTRATO>>, referente aos itens e seus quantitativos e preços unitários descritos na cláusula primeira deste documento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

**3.2.** O preço estabelecido na cláusula anterior não será reajustado, bem como não incidirá sobre o mesmo qualquer espécie de atualização monetária, salvo determinação legal em contrário.

**3.3.** Os preços estabelecidos na cláusula anterior somente serão alterados na ocorrência das hipóteses previstas na alínea "d", inciso II do caput do art. 65, § 5º e 6º do mesmo artigo.

**3.4.** O pagamento dos itens constantes do presente contrato será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos itens, devidamente atestada pelo liquidante, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

**3.5 -** O Município efetuará o pagamento, à empresa, mediante comprovação efetiva da entrega dos produtos.

### **CLAUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO:**

**4.1.** O presente Contrato terá duração de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

**4.2.** Considerar-se-á vencido, quando expirado este prazo ou, antes disso, desde que esgotados o total fornecimento do seu objeto.

**4.3.** O presente Contrato poderá ser prorrogado, se ainda não esgotados o total fornecimento do seu objeto, desde que atendidas as exigências e limitações do art. 57 da Lei 8.666/93.

### **CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:**

**5.1.** A CONTRATADA reconhece como de sua responsabilidade:

**5.1.1.** Todas as despesas referente ao fornecimento do objeto do contrato, bem como qualquer outra, direta ou indiretamente pertinentes ao presente contrato.

**5.1.2.** Os pagamentos, quer sejam federais, Estaduais ou Municipal, de todos os tributos incidentes sobre este instrumento ou decorrentes da execução do objeto, bem como decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, a qualquer empregado ou preposto seu, inclusive os seus próprios, sob pena de retenção do pagamento.

**5.1.3.** Substituir imediatamente os produtos defeituosos ou que não estejam de acordo com a especificação definida no termo de referencia.

**5.1.4.** Manter, enquanto vigorar a vigência do contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO Nº **002/2022**.

**5.1.5. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação quanto a regularidade fiscal exigida na licitação, devendo enviar as certidões negativas de débitos para o endereço eletrônico [compras@engenheironavarro.mg.gov.br](mailto:compras@engenheironavarro.mg.gov.br).**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

**5.1.6. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão apresentar juntamente com a Nota Fiscal extrato do SIMPLES, bem como guia e comprovante de pagamento referente ao último período de apuração**

5.2. A CONTRATANTE reconhece como de sua responsabilidade:

5.2.1. Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para o fornecimento dos produtos.

**5.2.2. As Ordens de Fornecimento (OF) somente serão emitidas se a CONTRATADA estiver com as certidões negativas de débito ou positivas com efeito de negativas atualizadas junto ao cadastro de fornecedores do Município de Engenheiro Navarro referente a regularidade fiscal, conforme Art. 29 da Lei 8.666/93, sendo elas, CND Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista (CNDT).**

5.2.3. Atualizar no sistema de compras e licitação as certidões enviadas pelas empresas contratadas no endereço eletrônico [compras@engenheironavarro.mg.gov.br](mailto:compras@engenheironavarro.mg.gov.br).

### **CLAUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO:**

**6.1.** O MUNICÍPIO designará a Sra. **VERÔNICA ALINE DE A. DIAS OLIVEIRA** para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, podendo solicitar esclarecimentos e determinar o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas.

### **CLAUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:**

**7.1.** A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

I - por atraso injustificado na entrega dos materiais:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;

b) até 20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na prestação do serviço, observando-se que à partir do 10º dia de atraso no fornecimento poderá ocorrer a rescisão unilateral do contrato, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

c) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato (ou substituto) a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos ;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato por qualquer causa de rescisão em que o motivo possa ser atribuído à CONTRATADA, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a VIII, da Lei 8.666/93, garantido a ampla defesa e o contraditório.

e) A contratada que não estiver atualizada junto ao cadastro de fornecedores do Município de Engenheiro Navarro ou que estiver inadimplente com a regularidade fiscal, conforme item 11.1.2 do edital, após notificada a apresentar qualquer uma das certidões de que se trata o Art. 29 da Lei 8.666/93 para emissão da Ordem de Serviço (O.S) pagará o percentual de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 15º (décimo quinto) dia, calculado por ocorrência, após essa data a empresa poderá ter seu contrato/ata de registro de preço rescindido, e os itens passados a empresa classificada em segundo lugar.

### **CLAUSULA OITAVA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

**8.1.** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias do orçamento geral do Município no presente exercício, indicadas abaixo, e para os exercícios subsequentes, em caso de perdurar a vigência do contrato, as despesas correrão a conta dos créditos próprios, consignados na mesma dotação.

Nº Ficha	Atividade	Descrição	Natureza	Vínculo

### **CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO:**

**9.1.** Este instrumento será rescindido na hipótese de infração pela CONTRATADA de qualquer das condições e cláusulas aqui estabelecidas, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão, quaisquer das circunstâncias arroladas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, quando pertinentes.

### **CLAUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS:**

**10.1.** O CONTRATADO reconhece a prerrogativa do CONTRATANTE em alterar unilateralmente este Contrato, para possibilitar a melhor adequação às finalidades do interesse público, nos precisos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.

**10.2.** O presente instrumento foi lavrado em decorrência do PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº **002/2022**, regendo-se pelas normas da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

**10.3.** Fica eleito o foro da comarca de Bocaiuva para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Local e data.

.....  
Contratante  
Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro/MG

.....  
Contratado

.....  
Testemunha A  
Nome  
CPF

.....  
Testemunha B  
Nome  
CPF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

## ANEXO VIII – RELAÇÃO DE ITENS EXCLUSIVOS A ME, EPP E DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material	Exclusivo/ Ampla Participação
1	SERV	5	BANDA DE ESTILO VARIADO DE RENOME REGIONAL que deverá ser de boa aceitação do público, que interprete os estilos, Pop Rock, Axé, Dance, Sertanejo, Universitário e Forró. Show com no mínimo 02:30 horas de duração.	<b>Item de ampla participação</b>
2	SERVIÇO	8	BANDA DE FORRO DE RENOME LOCAL FORRÓ E FORRÓ PÉ DA SERRA que deverá ter boa aceitação do público, que interprete os estilos, FORRÓ EFORRÓ PÉ DA SERRA, que tenha no minimo 01 batedor, 01 baixista, 01 tecladista, 01 guitarrista e um vocalista. showcom no minimo 02h30minutos de duração.	Item exclusivo para ME/EPP
3	SERVIÇO	5	BANDA DE FORRO DE RENOME REGIONAL FORRÓ E FORRÓ PÉ DA SERRA que deverá ter boa aceitação do público, que interprete os estilos, FORRÓ E FORRÓ PÉ DA SERRA, que tenha no minimo 05 integrantes show com minimo 02h30minutos de duração	Item exclusivo para ME/EPP
4	SERVIÇO	5	BANDA DE RENOME REGIONAL AXÉ. ARROCHADEIRA, PAGODE DA BAHIA Que deverá ter boa aceitação do público, que interprete os estilos, AXÉ. ARROCHADEIRA, PAGODE DA BAHIA, contendo no mínimo 01 batedor, 01 baixista, 01 tecladista, 01 guitarrista, 02 percussionistas e um vocalista. show com no minimo 03hs de duração.	Item exclusivo para ME/EPP
5	SERVIÇO	5	BANDA, DUPLA OU CANTOR DE RENOME LOCAL SERTANEJO UNIVERSITARIO E FORRÓ que deverá ter boa aceitação do público, que interprete os estilos, SERTANEJO UNIVERSITARIO E FORRÓ, que tenha no minimo 01 batedor 01 baixista, 01 tecladista, 01 guitarrista e um vocalista. show com no minimo 03hs de duração.	Item exclusivo para ME/EPP
6	SERVIÇO	8	BANDA, DUPLA OU CANTOR DE RENOME REGIONAL SERTANEJO UNIVERSITARIO E FORRÓ Que deverá ter boa aceitação do	Item exclusivo para ME/EPP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			<p>público, que interprete os estilos. SERTANEJO UNIVERSITARIO E FORRÓ, que tenha no mínimo 01 batedor, 01 baixista, 01 tecladista, 01 guitarrista e 01 vocalista. Show com no mínimo 3hs de duração</p>	
7	SERVIÇO	20	<p>CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE. REFLETORES 36 Refletores parabólicos em alumínio escovado, com as seguintes características cada: lâmpadas Par -64 – 1000 w - Focos 01, 02, e 5, 110 ou 220 volts, 1000 watts de potência cada, Porta filtros . * Focos e gelatinas, a definir conforme o rider técnico das bandas. - 02 refletores mini-Brult com as seguintes características; Mínimo de 04 Lâmpadas DWE de 750 watts em cada refletor 110 ou 220 volts 02 band door em cada. Tripé de sustentação - 36 filtros de cores (gelatinas) de cores específicas para os refletores acima. - Controle DMX com mínimo de 48 (quarenta e oito) canais de dimmers, com as seguintes características: 110 ou 220 volts, mínimo de 4000 watts de potência por canal, filtros toroidal de AC, sinal de comando digital DMX, endereçamento para sinal DMX, chaves disjuntoras de proteção de entrada e saídas de AC. - 01 splitter de sinal DMX com 04 entrada e 16 saídas Opto isoladas conectores XLR - 01 Console de controle digital com as seguintes características: Controle digital DMX, mínimo de 2000 canais DMX, mínimo de 120 efeitos de imagem, mínimo de 15 sub-master para controle de memórias e cenas, controle simultâneo de moving lights e refletores. - 02 Máquinas geradoras de fumaça com potência mínima de 3000 watts, com controle DMX abastecidas com líquido específico e acompanhada de 02 ventiladores potentes e silenciosos. - 01 Kit de varas, torres e garras apropriadas para a instalação dos equipamentos. - 02 Multi cabos específicos para transmissão de sinal DMX, com conectores conforme conexão entre dimmers e console de controle, com no mínimo de 60 Mts de comprimento. - 01 Cabo de AC trifásico com 50 Mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. - 01 sistema de AC</p>	<b>Item de ampla participação</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			com capacidade necessária para suprir os equipamentos acima, com segurança conforme normas ABNT. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)	
8	SERVIÇO	150	Contratação de Locutor para condução e animação do evento	<b>Item de ampla participação</b>
9	SERVIÇO	300	Contratação de seguranças especializados. Preço por pessoa.	<b>Item de ampla participação</b>
10	SERVIÇO	20	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE SISTEMA DE PA LINE ARRAY contendo Contendo: *02 Torres de som Line Array Fly P A montados nas laterais ao palco (L e R), sendo: - 01 Sistema "Line Array" Fly P.A, contendo no mínimo: 12 caixas acústicas profissionais, ( 06 por lado ), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber gIass, plásticos injetados de ata resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para ( médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para Fly, contendo CADA: 02 alto falantes de 12" de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts RMs cada. E 01 (uma) corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03" para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 Watts RMS. - 01 sistema de "sub-woofer" contendo no mínimo: 16 caixas acústicas profissionais, ( 08 por lado ), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos Injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub-woofer, ativas, contendo de 18,de no mínimo 1200 watts RMS total. 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. * Amplificadores de Potência para o sistema acima, contendo no mínimo: - 04 amplificadores stéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4KW/h , classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. -	<b>Item de ampla participação</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>04 amplificadores stéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts rms, com carga de 2KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. -</p> <p>02 amplificadores stéreo para médio-altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5 KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. *</p> <p>Mesas consoles de mixagens: - 01</p> <p>Mesa/console para o palco de no mínimo 32 (Trinta e dois) canais de entrada, faders de 100mm, com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 12 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF, ajustável por canal, Phantom Power por canal, 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi- pass variável), em todos os canais de entrada. 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L/R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas. - 01</p> <p>Mesa/console para o P.A. de no mínimo 32 (Trinta e Dois) canais de entrada, faders de 100mm com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 08 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com O variável de 04 bandas LPF e HPF ajustável por canal, Phantom Power por canal, 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi- pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08</p>	
--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas ,01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas ,. * Periféricos e processadores: - 02 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), faders de 100mm com filtros de Q constante , com entradas e saídas balanceadas. - 02 canais de processadores de áudio digitais com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sub-woofer, graves, medios graves e agudos, contendo: entradas e saídas de sinal balanceadas e AESIBUS, display digital QVGA, filtros de 24db/vº com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída. 2.2 - SISTEMA DE MONITOR e EQUIPAMENTOS DE PALCO. - 01 Sistema de side fill L/R Duplo, com sub/low, mid/low e mid/higt L/R, composto de no mínimo: 04 caixas com 08 falantes de 18" de alta performance, com potência de no mínimo 1000 w rms , 04 caixas com 02 falantes de alta performance, com potência de no mínimo 600 w rms e 04 driver com diafragma de titânio de 03" de garganta com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms. 02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento do sistema de Side Fill acima, composto cada um, mínimo de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 5000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas, para o sub/low, de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/low, de 04 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/higt e os devidos processadores de áudio digitais, para gerenciamento do sistema. - 06 caixas acústicas modelo EV ou SM 400 monitoras</p>	
--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo CADA: 02 alto-falantes de 12" de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total e driver com diafragma de titânio de no mínimo, 03", garganta de 2" e cometa de 50 x 40 de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms, 2(dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência . 02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 08 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de 06 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas; e os devidos processadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas. * 01 sistema de side drum (bateria) contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 caixas acústicas de sub-woofer profissional, com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, contendo CADA, 2 alto-falantes sub-woofer de 18" de alta performance para sub/low, com potência de no mínimo 1000 w rms total, 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos. de metal e ou termoplástico de alta resistência. - 01 caixas acústicas modelo two-way profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para graves, médios e agudos, ativa ou passivas, contendo CADA: 02 alto-falante de 12" de alta performance para graves com potência de no mínimo 600 w rms, 01 cometa de 50 x 400 de directividade constante com driver de</li></ul>	
--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>diafragma de titânio e garganta de 2", com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms. - 01 bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de uso, composta de; 01 bumbo 22", 01 ton de 12", 01 ton de 13", 01 surdo de 16", todos com peles novas e hidráulicas 01 caixa 14", com pele porosa de atack e de resposta com esteira. 01 estante de caixa . 01 estante de chimbal com arrue/a, feltro e cachimbo . 03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas . 01 pedal de bumbo. 01 banquinho com almofada. - 01 sistema específico para teclado, contendo no mínimo: 01 mixer com no mínimo; 12 canais de entrada de linha, estéreos, com conectores XLR. 03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por canal de entrada. 02 saídas master L e R, balanceadas 02 saídas L e R de control-room, balanceadas e controle de pré escuta com saída para fones de ouvido 02 caixas acústicas ativas ou passivas com potência mínima de 300w rms a 8hms no mínimo contendo cada: 01 woofer de 12" ou 15" * para graves com driver de diafragma de titânio 2" com corneta 50x40 de directividade constante, com potência mínima de 75 w rms, - 01 amplificador específico para contra baixo, contendo no mínimo: 800 watts rms de potência transistorizada e/ou valvulada, 01 crossover de 02 vias com corte variável. 01 pré de entrada com plugs P10/XLR, e controle de nível de linha, 01 controle de equalização de 04 vias (graves, médios baixos, médios altos e agudos), 01 caixa acústica contendo 04 alto falantes de 10 'com cones de alumínio. 01 caixa acustica contendo 01 alto falantes de 15', com cone de alumínio. - 02 amplificadores específicos para guitarra, contendo no mínimo: 120 watts rms de potência valvulada, prés de entradas independentes com plugs P10/XLR, e controle de nível de linha, 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos), Efeito de reverber 01 caixa acústica com 04 falantes de 12", com 120 w rms.. - 01 mult-cabo chaveado específico para transmissão de</p>	
--	--	---	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p> sinal de áudio, balanceado com mínimo de: 36 vias/ canais de entradas XLR. fêmea de painel Saídas XLR macho de linha para P A e monitor Spliter ativo para 02 pontos (PA e monitor) 50 metros de comprimento para P A . 15 metros de comprimento para monitor - 02 sub snake – mult-cabos específico para transmissão de sinal de áudio balanceado contendo cada; Bandeja com 12 canais de entradas XLR, fêmea de painel com no mínimo 15 Mts. De comprimento. - 30 pedestais grandes, articulados para microfones, com seus devidos cachimbos e em bom estado de funcionamento - 18 garras com suportes para microfones, com seus devidos cachimbos em bom estado de funcionamento. - 15 Direct Box entre Ativos e Passivos, com: Impedância de entrada: &gt;2dbs. Entrada e LINK OUT com conector Jack ¼" desbalanceado, entrada XLR desbalanceado Saída XLR balanceado ,2 Chaves atenuadoras: 20dB (podendo atenuar o total de 40 dB) Resposta de _ower_ncia: 10Hz a 93 kHz (-3dB) Relação SinaVRuído: -110 dBu Alimentação: Phantom _ower de 18 V a 48 V DC, bateria 9 V Suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground - 15 Microfones Padrão Polar sendo: Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo do microfone, uniforme com a frequência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Frequência50 a 15.000 Hz - 25 Microfones Padrão Polar sendo: Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo rotacional do microfone, uniforme com a frequência. Sensibilidade (a 1.000 Hz)Tensão de Circuito Aberto: -56,0 dBV / Pa * (1,6 mV) * (1 Pa = 94 dB SPL), Impedância nominal é de 150 ohms (310 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância nominal. Polaridade Pressão positiva no diafragma produz voltagem positiva no pino 2 em relação ao pino 3. - 01 Kit de Microfones específicos para Drums system, contendo: 07 microfones específicos para drums system, sendo 05 unidirecional (cardióide)</p>	
--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			<p>freqüência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfones de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Frequência 50 a 15.000 Hz Para bumbo, caixa, tons e surdo e 02 microfones tipo condenser, com Impedância de saída (em 1000 Hz) 600 ohms Sensibilidade (a 1000 Hz) -48 DBV / Pa, mV (4,0), 1 Pascal = 94 dB SPL Sensibilidade Eletromagnética -7 DB SPL equivalente (60 Hz). - 02 aparelhos de reprodução de áudio, CDs, DVD e MP3. - 01 aparelho de reprodução e gravação de MD (Mini-Disc). - 01 Sistema Main Power contendo: transformador 220 (duzentos e vinte) volts para 110 (cento e dez) volts, com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) KVA, com quadro de distribuição., com conectores de A.C., compatíveis com os conectores dos cabos necessários para a energizar os equipamentos acima. cabo de ac. trifásico com mínimo de 50 Mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. 01 sistema de intercomunicação do Palco /P.A. eficiente, 01 kit de cabos de sinal, spliter's e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima. - 01 Kit de acessórios e ferramentas, necessários para a devida montagem do sistema e para o perfeito funcionamento do mesmo especificado. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)</p>	
11	SERVIÇO	40	<p>Estrutura de som e iluminação para atender Auditório, eventos internos da administração e eventos comunitários Estrutura com no mínimo 2 caixas (2x2) altas: Linea ou sp4, Sub grave: sub duplo por lado. Dois retornos 400w, 01 Mesa 24 canais. 6 microfones com fio, 2 microfones sem fio. Medusa 28 vias. 6 pedestais 4 par leds, 02 pares de moving head, 01 par de Canhão de led, torre de fixação.</p>	Item exclusivo para ME/EPP
12	SERVIÇO	30	<p>Estrutura Grid Q50/ Q-30 12/8 com duas linhas superiores</p>	<b>Item de ampla participação</b>
13	SERVIÇO	30	<p>FILMAGEM E TRANSMISSÃO DE TELÃO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS E TRANSMISSÃO DE TELÃO</p>	<b>Item de ampla participação</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			PARA EVENTOS LOCAÇÃO DE 02 TELÕES DE 200 com projetores de 3.000 ansi - lumes com cabos adaptadores, controle remoto e técnico operador, com gravação e transmissão simultânea, estrutura em treliça de Q30 6x4 mts., 02 câmaras 3 ccd profissional, mais mesas e DVD"s ( 02 cinegrafistas profissionais, microfone e tripé para entrevista ) , equipamentos para transmissão ao vivo em redes sociais e entrega de documentário em DVD no final do evento	
14	SERVIÇO	9	LOCAÇÃO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE 260 KVA Licenciado conforme as normas da ABNT, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, freqüencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 400 amperes cada, nas tensões 110 e 220v, estabilizador aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para a sua utilização e também todas as conexões necessárias pra perfeito funcionamento do equipamento, todas as despesas com frete, assistentes e técnicos em todas as apresentações, montagem e desmontagem.	Item exclusivo para ME/EPP
15	SERVIÇO	10	LOCAÇÃO DE 01 GERADOR COM POTÊNCIA NOMINAL 180 KVA CABINADO COM ABSORÇÃO PARA 85 DB A 1,5M, EM AÇO. CARBONO COM SILENCIADOR - A DIESEL, TRIFÁSICO, 60 HZ, 380/220 VOLTS, - QTA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA - COM A 1ª PARTIDA - RADIADOR COM VENTILADOR- - ALTERNADOR PRÓPRIO PARA CARGAS DEFORMANTES SEM ESCOVAS (BRUSHELESS), - MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO 12 VOLTS - SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA, 1800 RPM, - TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS	Item exclusivo para ME/EPP
16	SERVIÇO	9	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE SISTEMA DE PA LINE ARRAY Contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, ( 12 por lado ), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado	<b>Item de ampla participação</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para ( médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para Fly, contendo CADA: 02 alto falantes de de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts RMS cada. E 01 (uma) corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03" para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 Watts RMS.</p> <p>- 01 sistema de "sub-woofer" contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, ( 12 por lado ), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos Injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub-woofer, ativas, contendo CADA: 01 alto-falantes Sub-woofer de 18" , com alto falantes de alta performance, com potência de no mínimo 1200 watts RMS total. 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. *</p> <p>Amplificadores de Potência para o sistema acima, contendo no mínimo: - 06 amplificadores stéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4KW/h , classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. - 06 amplificadores stéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts rms, com carga de 2KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. - 04 amplificadores stéreo para médias-altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5 KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. - 02 Mesas/consoles para o palco de no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100mm, com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF, ajustável por canal, Phanton Power por canal , 08 canais de entradas de</p>	
--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			<p>linha estéreo, Volta de efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi- pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas , 01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas , 01 saída master L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04 bandas balanceadas. - 02 Mesas/consolos para o P.A. de no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100mm com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 16 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com O variável de 04 bandas LPF e HPF ajustável por canal, Phanton Power por canal , 08 canais de entradas de linha estéreo, Volta de efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas ,01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas , 01 saída máster L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04 bandas balanceadas. * Periféricos e processadores: - 02 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), faders de 100mm com filtros de Q constante , com entradas e saídas balanceadas. - 02 canais de processadores de áudio digitais com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sub-woofer, graves,</p>	
--	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>medios graves e agudos, contendo: entradas e saídas de sinal balanceadas e AESIBUS, display digital QVGA, filtros de 24db/vº com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída. 1.2 - SISTEMA DE MONITOR e EQUIPAMENTOS DE PALCO. 01 Sistema de side fill L/R Duplo, com sub/low, mid/low e mid/higt L/R, composto de no mínimo: 04 caixas com 08 falantes de 18" de alta performance, com potência de no mínimo 1000 w rms , 04 caixas com 04 falantes de 15" de alta performance, com potência mínima de 800 w rms, 04 caixas com 04 falantes de 10" de alta performance com potência de no mínimo 600 w rms e 04 driver com diafragma de titânio de 03" de garganta com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms. 02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento do sistema de Side Fill acima, composto cada um, mínimo de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 5000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas, para o sub/low, de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/low, de 04 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/higt e os devidos processadores de áudio digitais, para gerenciamento do sistema. 1.3 - 08 caixas acústicas modelo EV ou SM 400 monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo CADA: 02 alto-falantes de 12" de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total e driver com diafragma de titânio de no mínimo, 03",</p>	
--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>garganta de 2" e cometa de 50 x 40 de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms, 2(dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência . 02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 08 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de 06 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas; e os devidos processadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas. * 01 sistema de side drum (bateria) contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 02 caixas acústicas de sub-woofer profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, contendo CADA, 2 alto-falantes sub-woofer de 18" de alta performance para sub/low, com potência de no mínimo 1000 w rms total, 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos. de metal e ou termoplástico de alta resistência. - 02 caixas acústicas modelo EVou SM 400 profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para graves, médios e agudos, ativa ou passivas, contendo CADA: 02 alto-falante de 12" de alta performance para graves com potência de no mínimo 600 w rms, 01 cometa de 50 x 400 de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de 2", com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms. - 01 bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de uso, composta de; 01 bumbo 22", 01 ton de 12", 01 ton de 13", 01 surdo de 16", todos com peles novas e hidráulicas 01 caixa 14", com pele porosa de atack e de resposta com esteira. 01 estante</li></ul>	
--	--	---	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>de caixa . 01 estante de chimbal com arrue/a, feltro e cachimbo . 03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas . 01 pedal de bumbo. 01 banquinho com almofada. - 01 sistema específico para teclado, contendo no mínimo: 01 mixer com no mínimo; 16 canais de entrada de linha, estéreos, com conectores XLR. 03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por canal de entrada. 02 saídas master L e R, balanceadas 02 saídas L e R de control-room, balanceadas e controle de pré escuta com saída para fones de ouvido 02 caixas acústicas ativas ou passivas com potência mínima de 300w rms a 8hms no mínimo contendo cada: 01 woofer de 12" ou 15" * para graves com driver de diafragma de titânio 2" com corneta 50x40 de directividade constante, com potência mínima de 75 w rms. - 02 amplificadores específicos para contra baixo, contendo no mínimo: 800 watts rms de potência transistorizada e/ou valvulada, 01 crossover de 02 vias com corte variável. 01 pré de entrada com plugs P10/XLR, e controle de nível de linha, 01 controle de equalização de 04 vias (graves, médios baixos, médios altos e agudos), 01 caixa acústica contendo 04 alto falantes de 10 'com cones de alumínio. 01 caixa acustica contendo 01 alto falantes de 15', com cone de alumínio. - 02 amplificadores específicos para guitarra, contendo no mínimo: 120 watts rms de potência valvulada, prés de entradas independentes com plugs P10/XLR, e controle de nível de linha, 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos), Efeito de reverber 01 caixa acústica com 04 falantes de 12", com 120 w rms.. - 01 mult-cabo chaveado específico para transmissão de sinal de áudio, balanceado com mínimo de: 56 canais de entradas XLR. fêmea de painel Saídas XLR macho de linha para P A e monitor Spliter ativo para 02 pontos (PA e monitor) 60 metros de comprimento para P A . 15 metros de comprimento para monitor - 04 sub snake – mult-cabos específico para transmissão de sinal de áudio balanceado contendo cada; Bandeja com 12 canais de</p>	
--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

		<p>entradas XLR, fêmea de painel com no mínimo 15 Mts. De comprimento. - 40 pedestais grandes, articulados para microfones, com seus devidos cachimbos e em bom estado de funcionamento - 25 garras com suportes para microfones, com seus devidos cachimbos em bom estado de funcionamento. - 20 Direct Box entre Ativos e Passivos, com: Impedância de entrada: &gt;2dbs. Entrada e LINK OUT com conector Jack ¼" desbalanceado, entrada XLR desbalanceado Saída XLR balanceado ,2 Chaves atenuadoras: 20dB (podendo atenuar o total de 40 dB) Resposta de _ower_ncia: 10Hz a 93 kHz (-3dB) Relação SinaVRuído: -110 dBu Alimentação: Phantom _ower de 18 V a 48 V DC, bateria 9 V Suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground - 20 Microfones Padrão Polar sendo: Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo do microfone, uniforme com a frequência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Frequência50 a 15.000 Hz - 30 Microfones Padrão Polar sendo: Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo rotacional do microfone, uniforme com a frequência. Sensibilidade (a 1.000 Hz)Tensão de Circuito Aberto: -56,0 dBV / Pa * (1,6 mV) * (1 Pa = 94 dB SPL), Impedância nominal é de 150 ohms (310 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância nominal. Polaridade Pressão positiva no diafragma produz voltagem positiva no pino 2 em relação ao pino 3. - 01 Kit de Microfones específicos para Drums system, contendo: 07 microfones específicos para drums system, sendo 05 unidirecional (cardióide) frequência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel)Resposta de Frequência 50 a 15.000 Hz Para bumbo, caixa, tons e surdo e 02 microfones tipo condenser, com Impedância de saída (em 1000 Hz) 600 ohms Sensibilidade (a 1000 Hz) -48 DBV / Pa, mV (4,0), 1 Pascal = 94</p>	
--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			<p>dB SPL Sensibilidade Eletromagnética -7 DB SPL equivalente (60 Hz). - 02 aparelhos de reprodução de CDs, DVD e MP3. - 01 aparelho de reprodução e gravação de MD (Mini-Disc). - 01 Sistema Main Power contendo: transformador 220 (duzentos e vinte) volts para 110 (cento e dez) volts, com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) KVA, com quadro de distribuição., com conectores de A.C., compatíveis com os conectores dos cabos necessários para a energizar os equipamentos acima. cabo de ac. trifásico com mínimo de 50 Mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. 01 sistema de intercomunicação do Palco / P.A. eficiente, 01 kit de cabos de sinal, spliter's e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima. - 01 Kit de acessórios e ferramentas, necessários para a devida montagem do sistema e para o perfeito funcionamento do mesmo especificado. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)</p>	
17	SERVIÇO	500	<p>LOCAÇÃO DE GRADES DE SEPARAÇÃO 1,20x2,0, metros de comprimento em tubo de 1/2 na chapa de 2,00mm com ferro maciço, galvanizadas.</p>	Item exclusivo para ME/EPP
18	SERVIÇO	9	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: REFLETORES -36 Refletores parabólicos em alumínio escovado, com as seguintes características cada: lâmpadas Par -64 – 1000 w - Focos 01, 02 e 05, 110 ou 220 volts, 1000 watts de potência cada, Porta filtros. * Focos e gelatinas, a definir conforme o rider técnico das bandas. - 24 refletores parabólicos com as seguintes características cada: Lâmpadas (ACL) Adaptadas para 110 ou 220 volts. - 10 refletores elipsoidais com as seguintes características cada: Variação de foco de 25ü à 50ü , 1000 w de potência, Porta filtro, Jogo de facas de recorte giratórias Porta gobos , íris Lâmpada halogêneas 110 ou 220 volts. - 05 refletores mini-Brult com as seguintes características; Mínimo de 06 Lâmpadas DWE de 750 watts em cada refletor 110 ou 220 volts 02 band door em</p>	Item exclusivo para ME/EPP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			<p>cada. - 02 canhões seguidores com as seguintes características cada: Lâmpada HMI de 1200 watts, 110 ou 220 volts 06 filtros de cores dicróicos Controle de íris, zoom, dimmers e Black out Tripé de sustentação - 48 filtros de cores (gelatinas) de cores específicas para os refletores acima, conforme rider técnico das bandas - 18 Lâmpadas par LED 3 wats.RGBW - 16 Moovings Heads Robe 575 AT ou DTS XE9 Spot. - 12 Beam 200 ou Beam 300 DTS ou Robe - Controle DMX com mínimo de 48 (quarenta e oito) canais de dimmers, com as seguintes características: 110 ou 220 volts, mínimo de 4000 watts de potência por canal, filtros toroidal de AC, sinal de comando digital DMX, endereçamento para sinal DMX, chaves dijuntoras de proteção de entrada e saídas de AC. - 01 splitter de sinal DMX com 04 entrada e 16 saídas Opto isoladas conectores XLR - 01 Console de controle digital com as seguintes características: Controle digital DMX, mínimo de 2000 canais DMX, mínimo de 120 efeitos de imagem, mínimo de 15 sub-master para controli de memórias e cenas, controle simultâneo de moving lights e refletores. - 02 Máquinas geradoras de fumaça com potência mínima de 3000 watts, com controle DMX abastecidas com líquido específico e acompanhada de 02 ventiladores potentes e silenciosos. - 01 Sistema de intercom com fio de 04 pontos, composto de, 04 fones auriculares com microfones dinâmicos, tipo head-set. - 01 Kit de varas, torres e garras apropriadas para a instalação dos equipamentos. - 02 Multi cabos específicos para transmissão de sinal DMX, com conectores conforme conexão entre dimmers e console de controle, com no mínimo de 60 Mts de comprimento. - 01 Cabo de AC trifásico com 50 Mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. - 01 sistema de AC com capacidade necessária para suprir os equipamentos acima, com segurança conforme normas ABNT.</p>	
19	SERVIÇO	30	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED locação e instalação de PAINEL DE LED, P3, 10 MM, 02 Painéis de 2.00 x 3.00, De alta resolução,	<b>Item de ampla participação</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			com transmissão ao vivo e gravação, todo cabeamento necessário para montagem. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)	
20	SERVIÇO	50	LOCAÇÃO DE PALCO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR OBEDECENDO AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES dimensões: 08 metros de frente X 06 metros de profundidade, estrutura em box truss de alumínio Q30, formato de duas águas, lona anti-chamas, piso em estrutura de alumínio com compensado naval de 20mm, house mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20 metros e camarim, gride de Q30 6X3	<b>Item de ampla participação</b>
21	SERVIÇO	9	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PALCO COM CAMARINS PALCO MODELO 02 ÁGUAS COBERTO no tamanho de 12,0 Mts x 10,0 Mts x 8,0 Mts ( largura x profundidade x altura ), com estrutura metálica treliçada em Q-30 no mínimo, considerando medidas de 8,0 Mts de altura sendo; 1,80 Mts – Piso ao chão e 6,20 Mts piso ao teto livre. - Teto com cobertura de 12,0 Mts x 10,0 Mts para sustentação de no mínimo 2,00 ton, distribuídos em estrutura metálica treliçada de Q-30, conforme normas técnicas ABNT. - Piso em chapa de madeira ou compensado naval de no mínimo 20 mm, com tamanho correspondente ao da cobertura, com capacidade para suportar até 200 Kg/m². - Fechamento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite (entre o piso do palco até a linha de treliça do teto), com cortina em tecido apropriado, com preta, paralelas e com espaçamento de circulação de 1,00 Mts, guarda corpo de estrutura metálica, nas laterais e fundo do palco com altura mínima de 1,20 Mts. - Escada de acesso laterais segura, com 02 corrimões de acordo com as normas técnicas do corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. - 01 área de serviços (uma por lado), coberta medindo 5,00 Mts de largura x 3,00 Mts de profundidade, no mesmo nível do palco, com guarda corpo, capacidade de suportar até 200 Kg/ m² - equipamentos de som e luz. - Mínimo de 02 Camarins com dimensões mínima de 5,00	<b>Item de ampla participação</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			Mts de largura x 4,00 Mts de profundidade, mesmo nível do palco, piso em carpete aplicado sobre tablado de madeira, coberto em lona ante-chamas. - 01 House-Mix medindo 5,00 Mts x 4,00 Mts de dois andares com piso de 0,30 Mts de altura do chão na parte inferior e 2,20 Mts na parte superior, com escada de acesso e cobertura com lona anti-chamas e fechamentos nas laterais, frente e fundo em gradis metálico. - 02 torres de P.A Fly em estrutura metálica com pé direito de no mínimo 12,0 Mts de altura por 3,50 Mts de largura e 3,00 Mts de profundidade, com capacidade para suportar carga de até 2,00 ton e de acordo com as normas técnicas ABNT. - Saia de fechamento em madeira ou material apropriado, para fechamento do piso ao chão em todo contorno da estrutura do palco. - grades de contenção em ferro maciço para isolamento em todo contorno do palco, medindo 1,10 Mts de altura x 2,20 Mts de comprimento. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)	
22	SERVIÇO	300	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS EM POLIESTIRENO 2,40 METROS DE ALTURA. COM TETO TRANSLUCIDO, CAP. PARA 200 LITROS, PORTA INDICADORA DE LIVRE/OCUPADO, USO DE PRODUTO BIODEGRADÁVEL (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)	<b>Item de ampla participação</b>
23	SERVIÇO	100	LOCAÇÃO DE TENDAS BAR BARRACAS PADRONIZADAS. NO TAMANHO 3X3M, COM BALCÃO, NA COR BRANCA, COBERTURA ESTILO CHAPÉU DE BRUXA, FECHAMENTO LATERAL, EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), LIMPA, SEM RASGOS, CORTES OU PERFURAÇÕES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)	Item exclusivo para ME/EPP
24	SERVIÇO	50	Palco móvel completo palco, som, iluminação PALCO com metragem 2,40x6,00x6,00m; com house mix na frente do palco, SOM P.A	<b>Item de ampla participação</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			8 sub, 8 line, saída, 2 sub, 2 line, multicabo 56 vias, 65 metros, 2 mesas de 24 canais; ILUMINAÇÃO 8 par led 3w, 4 lâmpadas, 2 sete light	
25	SERVIÇO	30	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PALCO Contratação de empresa para prestação de serviço de ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PALCO: 24 Refletores foco fechado (lâmpadas - par 64); 01 Mesa/DIMMERS com no mínimo 36 canais; 01 RACK DIMMER com no mínimo 06 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; Gelatinas com cores variadas, 01 Operador técnico	Item exclusivo para ME/EPP
26	DIARIA	50	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (público até 1.000 pessoas), Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte com equipamentos de palco: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor; 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts); 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 03 Microfones sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina	<b>Item de ampla participação</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

			de Chibbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01 Amplificador e caixa para teclado; 04 Direct Box de impedância para instrumentos, 06 Monitores	
27	SERV	5	SHOW MUSICAL COM GÊNERO BANDA BAILE Com duração de 03 horas de duração. Composição mínima da banda: 01 baterista, 01 baixista, 01 guitarrista, 01 tecladista, 03 percussionista, 02 vocalistas, 04 bailarinos, 01 técnico de PA.	<b>Item de ampla participação</b>
28	Serv	50	SHOW MUSICAL LOCAL COM CANTOR DE FORRÓ Com duração de apresentação mínima de 03(três) horas de duração. Contendo obrigatoriamente no mínimo um teclado.	<b>Item de ampla participação</b>
29	Serv	100	SHOW MUSICAL VOZ VIOLÃO Apresentação mínima 2:30 hrs sertanejo ou MPB.	<b>Item de ampla participação</b>

Legenda:

**Item exclusivo para ME/EPP:** são os itens que seu total são de até R\$ 80.000,00, devendo ser exclusivos a participação de micro empresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme Art. 48, I da Lei 123/2006.

**Item de ampla participação:** São os itens que seu total são maiores que R\$ 80.000,00, sendo a participação para todas as empresas, independente do enquadramento da mesma.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

## ANEXO IX – FICHA CADASTRO DO LICITANTE

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

(A) PREGOEIRA(A) DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO

Encaminhamos a ficha cadastral da empresa para facilitar a comunicação desta empresa com este Município, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

TELEFONE CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

PESSOA PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

CONTA BANCÁRIA: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ CONTRATO SE SAGRAR VENCEDOR:

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Data e Local

\_\_\_\_\_  
Assinatura representante legal da empresa  
Carimbo CNPJ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Avenida José Marques Caldeira, nº. 329, Centro.

CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

## **ANEXO X – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E PESSOAL**

### **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022**

Aa Pregoeira do Município  
Engenheiro Navarro/MG

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por (dados do representante legal da empresa), vem respeitosamente perante este Pregoeira declarar que caso seja vencedor do certame, que dispõe de equipamentos, materiais, acessórios, pessoal qualificado e instalações adequadas para a prestação dos serviços discriminados no Termo de Referência, objeto desta licitação.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(empresa)  
(nome e assinatura do representante legal)